

V - Anexos

Como parte integrante deste relatório, os anexos incluem os seguintes documentos:

Anexo 1 – QUAR 2008 do Serviço;

Anexo 2 - Inquérito realizado no âmbito do artigo 15.º n.º 2 alínea a), da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro;

Anexo 3- Grau de cumprimentos dos objectivos do Plano de Actividades 2008, por unidade orgânica;

Anexo 4 - Informação complementar das Direcções de Serviço sobre as actividades desenvolvidas;

Anexo 5 – Mapa Comparativo dos Efectivos Existentes/Postos de Trabalho Propostos.

Anexo 1

Ministério: do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Missão: Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a actuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUTE II Centro.

Objectivos estratégicos (OE):

- OE 1 Melhorar a articulação dos territórios e das instituições da região, designadamente as autarquias locais, e qualificá-los no sentido do reforço da competitividade e da coesão
- OE 2 Promover o investimento produtivo na região, assumindo uma atitude proactiva de captação de investimentos no quadro nacional e também do exterior, e promover a gestão e o
- OE 3 Reforçar a integração da região em espaços e redes internacionais, propiciadoras de experiências de cooperação e benchmarking, nas áreas de actuação da CCDRC;
- OE 4 Integrar a região nas bases programáticas de ordenamento do território e capacitá-la para uma gestão adequada do uso do solo e dos recursos do território;
- OE 5 Melhorar a qualidade ambiental da região, garantindo a aplicação eficaz dos instrumentos e da legislação de salvaguarda e valorização dos recursos naturais e ambientais;
- OE 6 Qualificar os serviços prestados, promovendo a modernização dos processos internos pelo uso crescente das tecnologias da informação e da comunicação, pela racionalização dos

Objectivos operacionais			Meta Ano n-1	Meta Ano n	Concretização			Desvios
					Resultado	Classificação		
						Superou	Atingiu	Não atingiu
EFICÁCIA					357%			257%
OB 1	Ponderação de 25%							
Implementar planos de fiscalização e garantir punição eficaz às infracções, em matéria de ambiente e ordenamento do território	Ind 1	nº acções de fiscalização concretizadas	N.A.	40	78	195%		95%
	Peso	40%						
	Ind 2	(nº decisões/nº autos de notícia levantados em 2008)*100	N.A.	60%	91%	152%		52%
	Peso	60%						
OB 2: comum	Ponderação de 15%							
Reduzir os passivos ambientais da região	Ind 3	Nº de acções de remoção de depósitos ilegais de sucata	N.A.	4	80	2000%		1900%
	Peso	100%						
OB 3	Ponderação de 15%							
Criar e pôr a funcionar um sistema de monitorização da situação da região e sua evolução	Ind 4	Realizado/Não realizado	N.A.	1	1		100%	0%
	Peso	100%						
OB 4: comum	Ponderação de 20%							
Assegurar o lançamento de projectos estratégicos / estruturantes para a Região	Ind 5	Nº de projectos estratégicos/estruturantes iniciados	N.A.	5	5		100%	0%
	Peso	100%						
OB 5: relevante/comum - reformulado	Ponderação de 25%							
Conclusão dos documentos fundamentais de suporte à elaboração da proposta de PROT C	Ind 6	Documentos elaborados	N.A.	13	13		100%	0%
	Peso	100%						
fundamentação: O objectivo do QUAR 2008 " Conclusão da proposta do PROT C para consulta pública em 15/07/08" foi reformulado em 30/06/08, para o abaixo apresentado, pelas seguintes razões: - Necessidade de aprofundar a discussão dos pareceres intermédios com as entidades da CMC - A necessidade de adequar as normas às orientações da SEOTC e DGOTDU - A reformulação dos serviços da CCDRC que limitou os recursos humanos disponíveis; - A necessidade de dar resposta a solicitações de pareceres relacionados com o OREN e a sua articulação com o PNPOT e PROT.								
EFICIÊNCIA					146%			46%
OB 6 relevante	Ponderação de 85%							
Melhorar os níveis de actividade dos serviços de apoio às autarquias locais, do ambiente e do ordenamento do território	Ind 7	[(nº respostas/nº solicitações) ano n]/[(nº respostas/nº solicitações) ano n-1]*100	100,0	112,4	152,0	152%		52%
	Peso	100%						
OB 7	Ponderação de 15%							
Reduzir o tempo médio de licenciamento das operações de gestão de resíduos	Ind 8	Prazo médio de aprovação de projectos - regime geral 35%		42	41	102%		2%
	Peso							
	Ind 9	Prazo médio de concessão dos alvarás de licença - regime 65%		19	16	116%		16%
	Peso							

QUALIDADE	156%	56%
------------------	-------------	------------

OB 8 relevante	Ponderação de 60%									
Definir e normalizar procedimentos e disponibilizá-los interna e externamente	Ind 10	nº procedimentos aprovados	N.A.	45	53	118%				18%
	Peso	80%								
	Ind 11	nº procedimentos aplicados	N.A.	18	49	272%				172%
	Peso	20%								

OB 9	Ponderação de 40%									
Aproximar a CCDRC do utente	Ind 12	grau de satisfação dos utentes [a obter mediante inquéritos aos utentes; medido na escala 1 (mau) a 5 (muito bom)]	N.A.	3	5	167%				67%
	Peso	100%								

Justificação para os desvios
...

Explicitação da fórmula utilizada

O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os indicadores de incremento positivo e os indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado - Meta N)/Meta]. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta N - Resultado)/Meta].

O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

Meios disponíveis				
Recursos Humanos	Pontuação	UERH Planeados	UERH Executadas	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	100	105	5
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	704	738	34
Técnico Superior	12	1812	1898	86
Coordenador Técnico	9	18	19	1
Assistente Técnico	8	1528	1601	73
Assistente Operacional	5	145	152	7
TOTAL		4307	4407	100

Notas:
O cálculo das unidades equivalentes de recursos humanos executados (UERHE) apresenta as seguintes especificidades: hiato tempo de trabalho que reflectem e incorporam as seguintes realidades: a extinção dos GAT com a consequente saída dos funcionários; funcionários em regime de 4 dias; jornada contínua; gozo de acumulação de férias; acréscimo de dias de férias tendo por base os anos de serviço, gozo de férias na época baixa, funcionários aposentados; os dirigentes de nível superior não tem horário;

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	12,81	11,67	-1,14
PIDDAC	7,69	5,22	-2,47

Notas:
(1) Os dados referentes ao orçamento suportam a actividade da CCDRC o que significa que, até à existência de orçamento autónomo para a ARH - C, isto inclui a Comissão Instaladora da ARH, bem como os serviços afectos à gestão de recursos hídricos. Naturalmente, os objectivos (estratégicos e operacionais) fixados dizem respeito apenas à actividade dos serviços que permanecerão na CCDRC.
(2) Os Recursos Humanos considerados incluem os que estão afectos à gestão de recursos hídricos e também os dos GAT, estruturas que têm a sua extinção prevista até 30 de Junho de 2008.

Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação 50%	Ponderação 30%	Ponderação 20%
128,63%	13,76%	11,17%

Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente
153,6%		

Lista das Fontes de verificação

Objectivo 1	Ind 1	Relatórios das acções
	Ind 2	GEP (Gestão Electrónica de Processos) p/ contraordenacões
Objectivo 2	Ind 3	Relatórios
Objectivo 3	Ind 4	Aplicação informática criada
Objectivo 4	Ind 5	Documento(s) comprovativo(s) do início do projecto (ex: candidatura a um PO, despacho de constituição de uma equipa de trabalho, acta de
Objectivo 5	Ind 6	Documento elaborado
Objectivo 6	Ind 7	GEP (Gestão Electrónica de Processos)
Objectivo 7	Ind 8	GEP (Gestão Electrónica de Processos)
	Ind 9	GEP (Gestão Electrónica de Processos)
Objectivo 8	Ind 10	Documentos elaborados e aprovados
	Ind 11	Portal da CCDRC
Objectivo 9	Ind 12	Questionários

Anexo 2

Inquérito realizado aos utilizadores externos

O inquérito só foi lançado a 30 de Abril, no gabinete destinado ao atendimento presencial (Centro de Resposta ao Utente), colocado em lugar bem visível. No entanto, nem sempre os utentes procedem ao seu preenchimento. Estes inquéritos tinham como objectivo fundamental a análise do grau de satisfação dos utentes que se dirigem a este Serviço da CCDRC e não proceder a uma análise da organização nem do seu desempenho.

Podemos destacar os seguintes resultados:

Gráfico 1 - N.º de Inquéritos

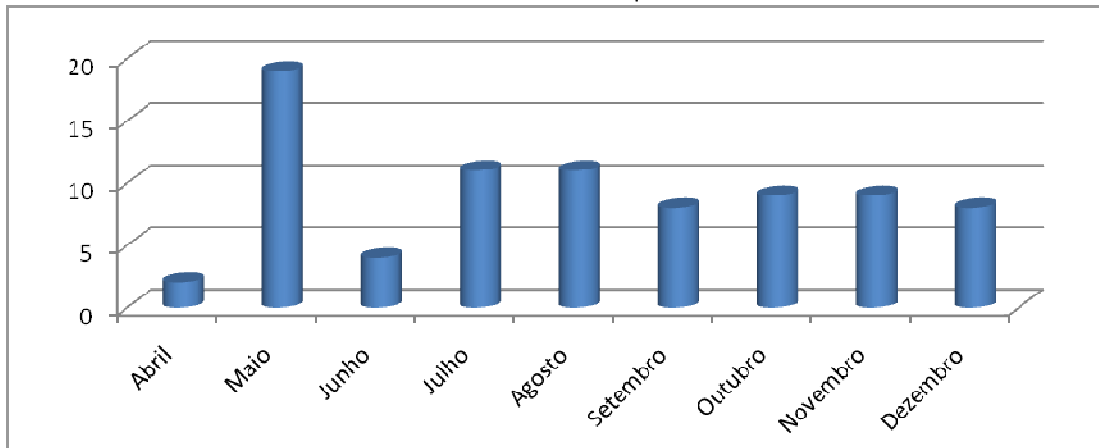


Gráfico 2 - Grau de satisfação no atendimento

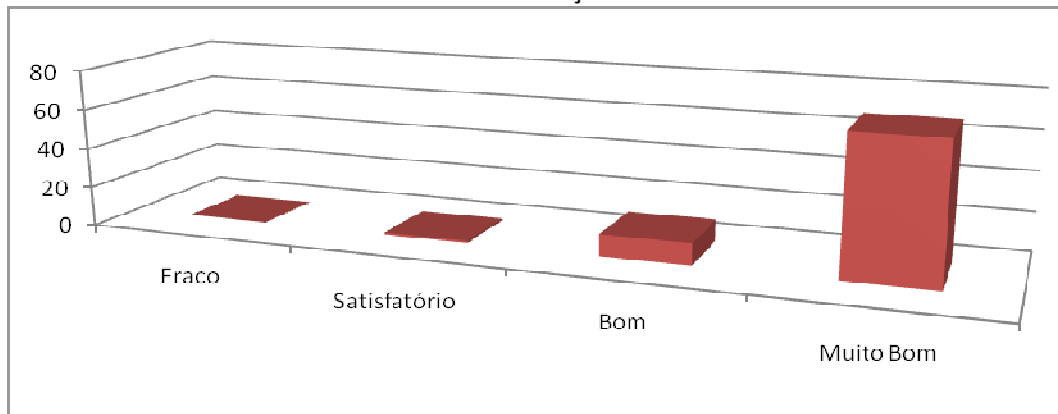
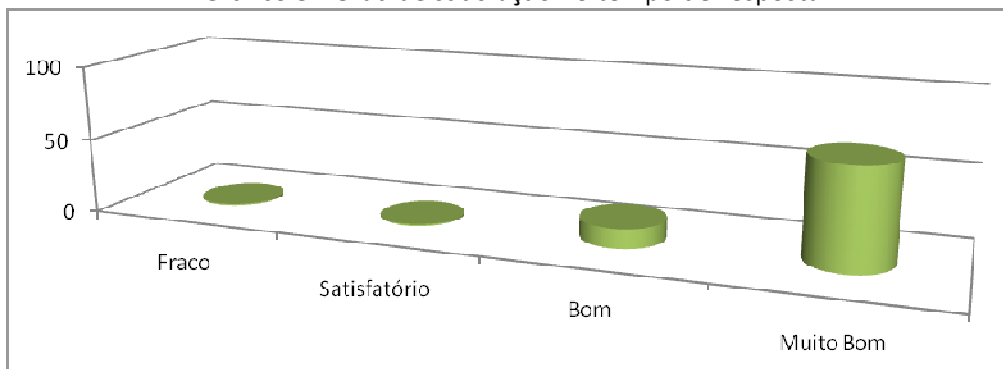


Gráfico 3 - Grau de satisfação no tempo de resposta



Anexo 3

Grau e cumprimentos dos objectivos do Plano de Actividades, por unidade orgânica

	Objectivos	Indicador(es) Desempenho	Meta	Da avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional	Ajudar à definição das políticas de Desenvolvimento da Região, incluindo a procura de concertação entre os actores regionais relevantes	Período de realização: seis meses cada um	Dois estudos		X	
	Monitorizar/avaliar a evolução da situação socio-económica da região, bem como das políticas públicas com aplicação no território regional	Elaboração de 1 relatório semestral e 1 anual sobre a situação da região e sua evolução	Construir uma base de dados com informação socio-económica regional		X	
	Divulgar uma imagem positiva da região, dos seus recursos e dos seus agentes	Utilizar 2/3 do ano para realizar todas as tarefas relativas à edição do livro	Edição de 1000 exemplares do livro			X
	Dar uma nova a dinâmica à cooperação territorial europeia e assegurar a gestão de programas e projectos europeus	Prazo máximo para satisfazer os pedidos de pagamento apresentados: 20 dias úteis (assegurada que esteja a disponibilidade financeira)	!4 dos pedidos de pagamento processado em menos de 15 dias	X		
		Renovar os protocolos com Castilla y León e Extremadura	2 protocolos renovados			X
	Preparar e acompanhar a execução dos instrumentos de financiamento dos planos, programas e projectos	Efectuar 600 pareceres	Em média: 2 dias úteis para cada um	X		

Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional	
Objectivos	Fundamentações
Ajudar à definição das políticas de Desenvolvimento da Região, incluindo a procura de concertação entre os actores regionais relevantes	Foram realizados os seguintes estudos: - «Desenvolvimento competitivo do mega-cluster do habitat na Região Centro»; - «Cluster da saúde e biotecnologia na Região Centro».
Monitorizar/avaliar a evolução da situação socio-económica da região, bem como das políticas públicas com aplicação no território regional	Foi concebida e executada uma base de dados com informação sócio-económica da região.
Divulgar uma imagem positiva da região, dos seus recursos e dos seus agentes	Foram executados os conteúdos (textos e fotografias). Mas porque os autores ultrapassaram os prazos que lhes foram indicados, não foi possível proceder à impressão do livro ainda durante 2008.
Dar uma nova a dinâmica à cooperação territorial europeia e assegurar a gestão de programas e projectos europeus	O objectivo foi superado uma vez que foi atingido um prazo médio de resposta de 13 dias seguidos (nos processos de validação de despesa do INTERREG IIIA). Relativamente à assinatura de protocolos com as regiões Espanholas de Castilla y León e Extremadura, foi assinado protocolo com a primeira, não tendo sido possível assinar com a segunda visto que se trata de um processo mais complexo, porque está em discussão a possibilidade de envolver uma terceira região
Preparar e acompanhar a execução dos instrumentos de financiamento dos planos, programas e projectos	Para os pareceres que foram solicitados à Direcção de Serviços foi superada a meta definida

		Objectivos	Indicador(es) Desempenho	Meta	Da avaliação		
					superou	cumpriu	não cumpriu
Direcção de Serviços de Apoio Jurídico às Autarquias Locais	DS	Coordenar a punição eficaz às violações ambientais e de ordenamento	Tempo médio de resposta	Garantir 60% de decisões sobre os autos de notícia recebidos em 2008	x		
	DAJ	Coordenar a o apoio jurídico ao QREN e aos serviços da CCDRC	Tempo médio de resposta	Garantir o esclarecimento eficaz e a prestação de informações em tempo útil	x		
		Coordenar o apoio jurídico às autarquias locais e entidades equiparadas	Tempo médio de resposta	Garantir que 60% dos actos de apoio jurídico prestados pelos serviços da DSAJAL sejam realizados em 30 dias úteis	x		
		Divulgação de alterações legislativas	Número de acções	Garantir a realização de uma acção de divulgação por ano	x		
		DCTF	Coordenar os programas de cooperação técnica e financeira com autarquias locais e entidades equiparadas, bem como com entidades associativas e religiosa	Tempo médio de resposta	Garantir que 60% dos actos de cooperação técnica e financeiros prestados pelos serviços da DSAJAL sejam realizados em 30 dias úteis	x	

Direcção de Serviços de Apoio Jurídico às Autarquias Locais

Objectivos	Fundamentações
Coordenar a punição eficaz às violações ambientais e de ordenamento	Nº de autos de notícia: 433 Rácio: 91% Nº de decisões: 398
Coordenar a o apoio jurídico ao QREN e aos serviços da CCDRC	Garantiu-se o esclarecimento eficaz e em tempo útil
Coordenar o apoio jurídico às autarquias locais e entidades equiparadas	Garantiu-se que pelo menos 60% dos actos de apoio jurídico foram realizados em menos de 30 dias úteis (fonte de validação: GEP)
Divulgação de alterações legislativas	Três divulgações (Lei nº 60/2007, Código dos Contratos Públicos e novo regime da REN)
Coordenar os programas de cooperação técnica e financeira com autarquias locais e entidades equiparadas, bem como com entidades associativas e religiosa	Garantiu-se que pelo menos 60% dos actos de cooperação técnica e financeira foram realizados em menos de 30 dias úteis (fonte de validação: GEP)

		Objectivos	Indicador(es) Desempenho	Meta	Da avaliação		
					superou	cumpriu	não cumpriu
Direcção de Serviços de Ordenamento do Território	DSOT	Implementar procedimentos para o Manual da CCDRC, com vista à melhoria dos níveis de actividade	Numero de procedimentos incluídos no manual	4 procedimentos	X		
		Realizar acções de divulgação, em matéria de gestão territorial e de ordenamento do território	Nº de acções realizadas	1 acção	x		
		Disponibilizar actividades da DSOT, para divulgação no Portal da CCDRC	Numero de actividades disponibilizadas	4 actividades	x		
	DGT	Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do território	Tempo médio de resposta	75% do prazo máximo	x		
	DOTCN	Implementar, com eficácia, o acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), à excepção do PROTC	I - Tempo médio para realização das reuniões P=60% II – Tempo médio para parecer AAE P0=40%	Tmédio I = 10 dias Tmédio II = 15 dias	x		

Direcção de Serviços de Ordenamento do Território	
Objectivos	Fundamentações
Implementar procedimentos para o Manual da CCDRC, com vista à melhoria dos níveis de actividade	<p>Foram elaboradas as seguintes 13 normas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Autorização prévia de localização de estabelecimentos comerciais; 2. Localização para pesquisa ou exploração de massas minerais pedreiras; 3. Autorização prévia de localização de instalações desportivas de uso público; 4. Autorização prévia de localização de recintos com diversão aquática; 5. Vistoria a terrenos para a construção, ampliação ou remodelação de cemitérios; 6. Obras situadas em zona de protecção de albufeiras classificadas; 7. Desafectação de áreas submetidas ao regime florestal; 8. Emissão de parecer sobre edifícios e construções situadas em zona de protecção de edifícios públicos; 9. Alteração dos Planos Directores Municipais; 10. Revisão dos Planos Directores Municipais; 11. Elaboração de Planos de Urbanização e de Planos de Pormenor; 12. Revisão de Planos de Urbanização e de Planos de Pormenor; 13. Suspensão de Planos. <p><i>Nota:</i> Ficaram 2 normas em suspenso por alteração legislativa (Medidas Preventivas e Reserva Ecológica Nacional)</p>
Realizar acções de divulgação, em matéria de gestão territorial e de ordenamento do território	<p>Acções de formação e outras actividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Realização de 2 acções de formação internas sobre Avaliação Ambiental Estratégica de PMOTs; 2. Realização de 1 acção de formação interna sobre o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) 3. Envio de ofícios-circulares às Câmaras Municipais (6) e Entidades da Administração Central (4) 4. Realização de reuniões internas com vista à uniformização de procedimentos; 5. A CCDRC foi seleccionada como entidade-piloto para colaboração na criação da plataforma informática, prevista no RJUE; assim, a DSAJAL, conjuntamente com a DSOT, participou em reuniões com a empresa Capgemini, responsável pela construção do Portal, que está em funcionamento, a nível nacional; 6. Foram apresentadas várias propostas de alteração ao funcionamento do portal autárquico, decorrentes da sua utilização. 7. Apresentação de proposta medida simplex para 2009, na área funcional da Gestão Territorial.
Disponibilizar actividades da DSOT, para divulgação no Portal da CCDRC	<p>Das actividades desenvolvidas destacam-se as seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Novo modelo de requerimento para empreendimentos turísticos; 2. Disponibilização de novos modelos de requerimento no âmbito do novo RJREN (3) e de nova ficha instrutora relativa a acções de Relevante Interesse Público (RIP) em áreas de REN; 3. Actualização de diversos documentos existentes (8); 4. Disponibilização do enquadramento legislativo sobre o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT); 5. Disponibilização de listagem de todos os Planos Directores Municipais em vigor e todas as publicações das Comissões de Acompanhamento (CA); 6. Disponibilização de listagem de todos os planos em vigor; 7. Disponibilização de publicações das Comissões Técnicas e das Comissões Mistas de Coordenação

<p>Garantir, em tempo útil, a emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do território</p>	<p>A seguir apresentam-se as diversas actividades desenvolvidas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. 2324 processos analisados no âmbito da gestão territorial; 2. 203 referem-se a processos de loteamento enviados pelas Autarquias ou Conservatórias do Registo Predial; 3. 79 processos, no âmbito do artigo 13-A do RJUE, analisados e enviados através do Portal Autárquico; 4. 585 processos no âmbito do artigo 13-A do RJUE, tramitados em papel; 5. 536 referem-se a processos enviados pela CM, para conhecimento; 6. 1252 processos relativos à RAN, analisados na CRRAC (dados retirados das convocatórias das reuniões); 7. Cerca de 100 reuniões com proponentes.
<p>Implementar, com eficácia, o acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), à excepção do PROTC</p>	<p>Foram analisados 612 processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 PEOT (albufeiras e áreas protegidas); - 139 PDM (Alteração, revisão, alteração de regime simplificado, Suspensão); - 30 Processos de Medidas Preventivas; - 44 Planos de Urbanização (Elaboração, revisão, alteração); - 109 Planos de Pormenor (Elaboração, alteração, revisão); - 63 AAE - Avaliação Ambiental Estratégica (âmbito e alcance e relatórios ambientais); - 5 Delimitações de novas cartas concelhias de REN; - 9 Alterações às cartas da REN Municipais, no âmbito da elaboração de PU e PP; - Aproximadamente 30 reuniões sectoriais no âmbito do acompanhamento da revisão de PDM; - Foram realizadas 15 Conferências de Serviço; - Colaboração com o MAOTDR, através de pareceres/contributos relativos a novos diplomas e a alterações legislativas; - Contributos para a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada das Zonas Costeiras (ENGIZC); - Colaboração com a DGOTDU para o novo Vocabulário do Ordenamento do Território e Urbanismo; - Colaboração com a DGOTDU para o Guia de AAE de PMOTs; - Foram realizadas cerca de 120 reuniões (constituição de CA, plenárias de PDM, esclarecimento de questões técnicas/encaminhamento de processos com as autarquias locais).

		Objectivos	Indicador(es) Desempenho	Meta	Da avaliação		
					superou	cumpriu	não cumpriu
Direcção de Serviços do Ambiente	DSA	Actualizar o Portal	<ul style="list-style-type: none"> . Legislação actualizada; . Informação s/ obrigações legais e procedimentos; . Resp.Q.F. . Taxa de utilização. 	<ul style="list-style-type: none"> Temática AIA . Temática FER . Temática Gestão de Resíduos. 	X		
		Promover acções externas e internas, para intercâmbio, divulgação e uniformização de procedimentos	N.º de Acções	3		X	
	DAA / DLPA	Promover a normalização de procedimentos	N.º de Procedimentos	10 Procedimentos	X		
		Reduzir os prazos de resposta de pareceres de: <ul style="list-style-type: none"> . AIA; . RELAI; . RJPLEMM; . Gestão Resíduos. 	N.º total de dias gastos/ N.º total de processos ou pareceres	<ul style="list-style-type: none"> AIA: 101 dias . RELAI: 32 dias . RJPLEMM: 35 dias . Gestão de Resíduos: -regime simplificado: 24 d -regime geral: 57 d 	X		

Direcção de Serviços do Ambiente	
Objectivos	Fundamentações
Actualizar o Portal	Foram actualizadas no Portal as seguintes temáticas: Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), Avaliação de Incidências ambientais (AlncA), gestão de resíduos e depósitos de massas minerais (pedreiras).
Promover acções externas e internas, para intercâmbio, divulgação e uniformização de procedimentos	Foram realizadas duas acções no âmbito das temáticas da DAA (reunião entre Autoridades de AIA e reunião interna com a Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional) e uma acção no âmbito da DLPA, nomeadamente, uma reunião de trabalho com as restantes CCDR's sobre emissões gasosas.
Promover a normalização de procedimentos	Foi realizada a normalização de 13 procedimentos das seguintes temáticas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Proposta de Definição de Âmbito (PDA) 2. Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), em que a Autoridade de AIA é a CCDR 3. Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), em que a Autoridade de AIA é a APA 4. RECAPE, em que a Autoridade de AIA é a CCDR 5. Avaliação de Incidências Ambientais (AlncA) 6. Relatório de monitorização 7. Licenciamento de operações de gestão de resíduos – regime simplificado 8. Licenciamento de operações de gestão de resíduos – regime simplificado 9. Regulamento do exercício da actividade industrial (REAI) 10. Licenciamento de Pedreiras (RJPEMM); 11. Licenciamento de Valorizações Agrícola de Lamas de Depuração; 12. Licenciamento de Aterros 13. Prevenção e controlo de emissões poluentes para a atmosfera.
Reduzir os prazos de resposta de pareceres de: <ul style="list-style-type: none"> . AIA; . RELAI; . RJPEMM; . Gestão Resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> . AIA - O tempo médio de resposta dos procedimentos de AIA foi de 95 dias, cuja meta era de 101 dias. . REAI – O tempo médio de resposta foi de 31 dias, cuja meta era de 32 dias; . RJPEMM - O tempo médio de resposta foi de 21 dias, cuja meta era de 35 dias; . Gestão Resíduos <ul style="list-style-type: none"> Prazo médio de concessão dos alvarás de licença do regime simplificado, cuja meta era de 24 dias e o resultado foi de 16 dias Prazo médio de concessão dos alvarás de licença do regime geral, cuja meta era de 57 dias e o resultado foi de 41 dias

Direcção de Serviços de Fiscalização	Objectivos	Indicador(es) Desempenho	Meta	Da avaliação		
				superou	cumriu	não cumriu
	Implementar plano de fiscalização.	n.º de acções de fiscalização técnica do plano.	40 acções de fiscalização técnica do plano.	X		
	Dar resposta às reclamações em tempo útil.	n.º de dias para uma resposta.	120 dias (média)	X		
	Implementar procedimentos relativos à actividade de fiscalização.	n.º de procedimentos aprovados.	6 procedimentos aprovados e implementados.	X		

Direcção de Serviços de Fiscalização	
Objectivos	Fundamentações
Implementar plano de fiscalização.	<p>Foi aprovado um plano de fiscalização para 2008, centrado na fiscalização de depósitos de veículos em fim de vida (VfV) ilegais. Do referido plano, foram realizadas pelos Técnicos da Direcção de Serviços de Fiscalização 78 acções de fiscalização relativas a diferentes depósitos de VfV, distribuídos por diferentes locais da Região Centro. Assim, relativamente à concretização foram obtidos os seguintes resultados:</p> <p>Meta: 40 acções de fiscalização técnica do plano. Resultado: 78 acções de fiscalização concretizadas. Classificação: Superou. Desvios: + 38 acções de fiscalização concretizadas.</p>
Dar resposta às reclamações em tempo útil.	<p>Em 2008, foram registadas 396 reclamações sendo a sua maioria, por ordem decrescente, sobre deposição de resíduos, emissão de ruído, violação de Plano Director Municipal, violação do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, e emissões de poluentes atmosféricos.</p> <p>Em média foi dado seguimento/ resposta às reclamações em 57 dias.</p> <p>Meta: 120 dias (média). Resultado: 57 dias. Classificação: Superou. Desvios: - 63 dias.</p>
Implementar procedimentos relativos à actividade de fiscalização.	<p>Foram elaborados, aprovados e implementados sete procedimentos que se enumeram:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração do plano anual de fiscalização. 2. Fiscalização no âmbito da apreciação de reclamações (Geral). 3. Fiscalização no âmbito da apreciação de reclamações de ruído. 4. Fiscalização de depósitos de veículos em fim de vida e de sucatas ilegais. 5. Fiscalização do cumprimento das normas legais que disciplinam a ocupação, uso e transformação dos solos, das disposições dos planos de ordenamento do território, de medidas preventivas e de zonas de defesa e controlo urbanos. 6. Fiscalização da afixação ou inscrição de publicidade na proximidade das estradas nacionais constantes do plano rodoviário nacional fora dos aglomerados urbanos. 7. Fiscalização do cumprimento do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional. <p>Meta: 6 procedimentos aprovados e implementados Resultado: 7 procedimentos relativos à actividade de fiscalização. Classificação: Superou. Desvios: + 1 procedimento relativo à actividade de fiscalização.</p>

	Objectivos	Indicador(es) Desempenho	Meta		Da avaliação			
			Actual	A atingir	superou	cumpriu	não cumpriu	
Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira	DS	Melhorar a informação para apoio à decisão e gestão rigorosa de recursos	Grelha de avaliação por matéria	n.a	Resposta válida em matéria de gestão de recursos humanos/financeiros e patrimoniais	x		
	DCTI	Aproximar a Comissão ao utente	Grau de satisfação do utente	Obter em 2008 uma média de 3 valores na escala de satisfação que vai de 1 a 5	Inquérito de satisfação com escala de 1 Mau a 5 Muito Bom.	x		
		Aumentar a abrangência do sistema de comunicação e informação	Número de unidades orgânicas abrangidas	4	10		x	
	DORH	Plano de Formação	Questionário de satisfação	n.a	Obter uma satisfação de nível 3 numa escala de 1 a 5 no ano de 2008		x	
		Iniciar o processo de Certificação de Qualidade	Número de unidades orgânicas	0	1			x
	DGFP	Optimização do processo de cobrança da receita	Multibanco; Controlo de emissão da receita	n.a.	Multibanco; Tesouraria.		X	
		Diminuição da despesa com racionalização dos recursos e contratos existentes	Numero de processos reavaliados	n.a.	80% dos processos	x		

Direcção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira

Objectivos	Fundamentações
Melhorar a informação para apoio à decisão e gestão rigorosa de recursos	Foram disponibilizadas as informações superiormente aprovadas com uma redução dos prazos de disponibilização.
Aproximar a Comissão ao utente	A implementação de novas medias e acesso à informação por parte do CRU permitiu atingir um melhor desempenho e a satisfação dos utilizadores. Foi efectuado um inquérito ao grau de satisfação e o valor atingido foi de 80,4% de muito bom (5).
Aumentar a abrangência do sistema de comunicação e informação	O sistema de informação foi instalado nas divisões sub-regionais o que permitiu atingir a totalidade da organização. Não foi contudo possível colocar este sistema em produção em todas as unidades orgânicas pelo que o objectivo foi apenas atingido.
Plano de Formação	Plano de Formação no âmbito do Programa Operacional Temático Potencial Humano (POPH), Tipologia 3.3 – “Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Central” – 8 acções sobre: SIADAP [Avaliadores (1) e Avaliados (3)], Código dos Contratos Públicos (2); CAF (1); e Sensibilização à Dimensão da Igualdade de Género (1)].
Iniciar o processo de Certificação de Qualidade	Este objectivo desenvolveu-se até à fase de prospecção de mercado e apresentação informal de uma proposta de trabalho, não tendo prosseguido devido à alteração nas prioridades de direcção de Serviços.
Optimização do processo de cobrança da receita	Este objectivo foi parcialmente cumprido. Já existe um controlo entre a receita arrecadada e a emitida através da reconciliação bancária. Para o seu total cumprimento, faltou implementar o pagamento das guias através de ATM. Esta impossibilidade resultou da cessação de prestação de serviços da empresa contrada.
Diminuição da despesa com racionalização dos recursos e contratos existentes	Os principais contractos existentes com entidades externas foram praticamente todos renegociados, salvo aqueles em que a lei não permitiu a sua renegociação.

	Objectivos	Indicador (es) Desempenho	Meta	Da avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisões Sub-Regionais Aveiro	Garantir o acompanhamento dos Projectos financiados pelo PO Centro	Nº de relatórios de verificação física e de acompanhamento Peso: 40% Tempo médio para verificar/visar os pedidos de pagamento Peso: 60	4 por ano e por projecto 7 dias após entrada do processo		X	
	Garantir o acompanhamento da elaboração, alteração e da revisão dos PMOT	Marcação das reuniões das CA da revisão dos PDM pedidas pelas Autarquias, de acordo com os prazos estabelecidos no regulamento da CA Peso - 10%	1. Prazo para a Marcação das Reuniões – o acordado na CA (T)		X	
		Emissão dos pareceres finais, da revisão dos PDM, após discussão pública no prazo estabelecido na legislação aplicável Peso - 30%	2. Prazo para a Emissão do Parecer – 10 dias (T)		X	
		Promoção da realização da conferência de serviços e emissão de parecer, após apresentação da proposta da elaboração /alteração dos PU e dos PP, no prazo estabelecido na legislação aplicável Peso - 60%	3. Prazo para a realização da Conferência de Serviços – 22 dias (T)		X	
	Assegurar a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	Nº de Relatórios/informações realizados Peso - 90%	120 Relatórios/informações		X	
		Nº de Autos (ou participações) efectuadas Peso - 10%	20 Autos (ou participações)			
Garantir a análise e emissão de pareceres sobre o uso, ocupação e transformação do sol	Tempo médio de resposta. Peso-100%	15 dias para 75% dos casos		X		
				X		

Divisão Sub-Regional Aveiro	
Objectivos	Fundamentação
Garantir o acompanhamento dos Projectos financiados pelo PO Centro	As tarefas relacionadas com este objectivo, desenvolveram-se com regularidade e dentro das metas estabelecidas tendo-se procurado investir na qualidade do trabalho realizado, designadamente no contacto com as entidades.
Garantir o acompanhamento da elaboração, alteração e da revisão dos PMOT	As especificidades desta tarefa, designadamente no que se refere à sua atribuição à DSRA em fase avançada de desenvolvimento (acompanhamento pelos ex-GAT de Aveiro e Águeda), constituíram uma dificuldade acrescida à sua realização pelo que, embora desempenhada com elevado empenhamento, não foi possível superar o objectivo.
Assegurar a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	a)
Garantir a análise e emissão de pareceres sobre o uso, ocupação e transformação do solo	As acções desenvolvidas pela DSRA nesta área de actuação superaram significativamente as metas estabelecidas, tendo sido realizados, em média, 3 Relatórios/informações por dia útil. Foram levantados pela DSRA, 63 Autos de Notícia e recebidos e encaminhados para tratamento jurídico, 179 Autos de Notícia, levantados por outras Entidades
	a)

a) Durante o ano de 2008, designadamente até ao mês de Outubro, para além das actividades correntes houve que desenvolver um número significativo de tarefas relacionadas com a instalação e entrada em funções da Divisão da Ria de Aveiro, da ARH Centro, designadamente na recolha de documentação referente a Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis na sua área de intervenção, na realização de levantamentos topográficos e hidrográficos na Ria de Aveiro, na elaboração de relatórios relacionados com actividades e licenciamentos na área da Ria, em levantamentos fotográficos, na marcação de reuniões com Entidades com jurisdição na área da Ria, com envolvimento da generalidade dos funcionários da DSRA

	Objectivos	Indicador (es) Desempenho	Meta	Da avaliação		
				superou	cumpriu	não cumpriu
Divisões Sub-Regionais Leiria	Garantir o acompanhamento dos Projectos financiados pelo PO Centro	Nº de relatórios de verificação física e de acompanhamento Peso: 40% Tempo médio para verificar/visar os pedidos de pagamento Peso: 60	4 por ano e por projecto 7 dias após entrada do processo	Não aplicável		
	Garantir o acompanhamento da elaboração, alteração e da revisão dos PMOT	Marcação das reuniões das CA da revisão dos PDM pedidas pelas Autarquias, de acordo com os prazos estabelecidos no regulamento da CA Peso - 10%	1. Prazo para a Marcação das Reuniões – o acordado na CA (T)	X		
		Emissão dos pareceres finais, da revisão dos PDM, após discussão pública no prazo estabelecido na legislação aplicável Peso - 30%	2. Prazo para a Emissão do Parecer – 10 dias (T)	Não aplicável		
		Promoção da realização da conferência de serviços e emissão de parecer, após apresentação da proposta da elaboração /alteração dos PU e dos PP, no prazo estabelecido na legislação aplicável Peso - 60%	3. Prazo para a realização da Conferência de Serviços – 22 dias (T)	Não aplicável		
	Assegurar a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	Nº de Relatórios/informações realizados Peso - 90% Nº de Autos (ou participações) efectuadas Peso - 10%	120 Relatórios/informações 20 Autos (ou participações)	X		
	Garantir a análise e emissão de pareceres sobre o uso, ocupação e transformação do sol	Tempo médio de resposta. Peso-100%	15 dias para 75% dos casos		X	

Divisão Sub-Regional Leiria	
Objectivos	Fundamentação
Garantir o acompanhamento dos Projectos financiados pelo PO Centro	Obs.1- Este objectivo não se aplicou à Divisão Sub-Regional de Leiria, bem como o objectivo “Garantir o acompanhamento dos Contratos-Programa e do Programa Equipamentos” conforme previamente acordado com a Vice-Presidência, dada a impossibilidade de executar as tarefas inerentes aos mesmos, face à carência de recursos humanos na DSRL.
Garantir o acompanhamento da elaboração, alteração e da revisão dos PMOT	Obs.2 – Não existem regulamentos aprovados, porque se aguarda o Modelo da DGOTDU, conforme decorre da Lei. Contudo, no SIADAP 3 foi contratualizado este objectivo, tendo o mesmo sido superado. Obs. 3 – Nenhum PDM alcançou a fase de parecer final Obs. 4 – Os PU e PP em curso na área desta DSRL não chegaram a esta fase ; uns porque já estavam mais avançados (foram publicados em 2008, 2 PU e 2 PP); outros porque não foram concluídos. Tendo presente a realidade da DSRL , foram contratualizados nesta matéria, outros objectivos mais consentâneos com os processos em curso.
Assegurar a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	Obs. 5 – Foram lavrados 68 Autos de Notícia. Encontram-se registadas 470 informações/ relatórios sobre estas matérias.
Garantir a análise e emissão de pareceres sobre o uso, ocupação e transformação do solo	Obs. 6 – Em conformidade com a monitorização de objectivos individuais (SIADAP 3) contratualizados sobre esta matéria, o objectivo foi cumprido.

Divisões Sub-Regionais	Viseu	Objectivos	Indicador (es) Desempenho	Meta	Da avaliação		
					superou	cumpriu	não cumpriu
		Garantir o acompanhamento dos Projectos financiados pelo PO Centro	Nº de relatórios de verificação física e de acompanhamento Peso: 40% Tempo médio para verificar/visar os pedidos de pagamento Peso: 60	4 por ano e por projecto 7 dias após entrada do processo	x		
		Garantir o acompanhamento da elaboração, alteração e da revisão dos PMOT	Marcação das reuniões das CA da revisão dos PDM pedidas pelas Autarquias, de acordo com os prazos estabelecidos no regulamento da CA Peso - 10%	1. Prazo para a Marcação das Reuniões – o acordado na CA (T)	x		
			Emissão dos pareceres finais, da revisão dos PDM, após discussão pública no prazo estabelecido na legislação aplicável Peso - 30%	2. Prazo para a Emissão do Parecer – 10 dias (T)	Não aplicável		
			Promoção da realização da conferência de serviços e emissão de parecer, após apresentação da proposta da elaboração /alteração dos PU e dos PP, no prazo estabelecido na legislação aplicável Peso - 60%	3. Prazo para a realização da Conferência de Serviços – 22 dias (T)	Não aplicável		
		Assegurar a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	Nº de Relatórios/informações realizados Peso - 90% Nº de Autos (ou participações) efectuadas Peso - 10%	120 Relatórios/informações 20 Autos (ou participações)	x		
		Garantir a análise e emissão de pareceres sobre o uso, ocupação e transformação do sol	Tempo médio de resposta. Peso-100%	15 dias para 75% dos casos		x	

Divisão Sub-Regional Viseu	
Objectivos	Fundamentação
Garantir o acompanhamento dos Projectos financiados pelo PO Centro	-Foram elaboradas 136 propostas de processamento e respectivos relatórios de verificação, com um tempo médio de resposta de 2 dias. -O tempo médio de resposta foi de 5 dias.
Garantir o acompanhamento da elaboração, alteração e da revisão dos PMOT	-O prazo para a marcação das reuniões da CA foi superado. - As actividades correspondentes aos indicadores 2 e 3 não foram desenvolvidas, uma vez que as Autarquias durante o ano não apresentaram propostas de revisão/elaboração dos PMOT para a discussão pública e para a promoção de conferência de serviços, sendo o objectivo apenas avaliado pela actividade correspondente ao 1.º indicador
Assegurar a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	-Foram elaborados 485 relatórios/informações. -Foram levantados 20 autos.
Garantir a análise e emissão de pareceres sobre o uso, ocupação e transformação do solo	-O tempo médio de resposta situou-se no intervalo de [10 a 20] dias.

Divisões Sub-Regionais	Castelo Branco	Objectivos	Indicador (es) Desempenho	Meta	Da avaliação		
					superou	cumpriu	não cumpriu
		Garantir o acompanhamento dos Projectos financiados pelo PO Centro	Nº de relatórios de verificação física e de acompanhamento Peso: 40% Tempo médio para verificar/visar os pedidos de pagamento Peso: 60	4 por ano e por projecto 7 dias após entrada do processo	X		
		Garantir o acompanhamento da elaboração, alteração e da revisão dos PMOT	Marcação das reuniões das CA da revisão dos PDM pedidas pelas Autarquias, de acordo com os prazos estabelecidos no regulamento da CA Peso - 10%	1. Prazo para a Marcação das Reuniões – o acordado na CA (T)		X	
			Emissão dos pareceres finais, da revisão dos PDM, após discussão pública no prazo estabelecido na legislação aplicável Peso - 30%	2. Prazo para a Emissão do Parecer – 10 dias (T)		X	
			Promoção da realização da conferência de serviços e emissão de parecer, após apresentação da proposta da elaboração /alteração dos PU e dos PP, no prazo estabelecido na legislação aplicável Peso - 60%	3. Prazo para a realização da Conferência de Serviços – 22 dias (T)		X	
		Assegurar a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	Nº de Relatórios/informações realizados Peso - 90% Nº de Autos (ou participações) efectuadas Peso - 10%	120 Relatórios/informações 20 Autos (ou participações)	X		
		Garantir a análise e emissão de pareceres sobre o uso, ocupação e transformação do sol	Tempo médio de resposta. Peso-100%	15 dias para 75% dos casos	X		

Divisão Sub-Regional Castelo Branco

Objectivos	Fundamentação
Garantir o acompanhamento dos Projectos financiados pelo PO Centro	Pese embora tenham sido acompanhados poucos Contratos-Programa, ao nível do Programa Equipamentos os diversos processos apreciados quer em fase de candidatura quer em fase de obra (33 procedimentos) superaram claramente as metas estipuladas, como se pode verificar nas fontes de verificação dos funcionários envolvidos.
Garantir o acompanhamento da elaboração, alteração e da revisão dos PMOT	Foram cumpridos todos os prazos estabelecidos nos Regulamentos para a marcação das reuniões das CA (ou CTA). Nenhum PDM alcançou a fase de emissão de parecer final. As conferências de serviços (em parceria com a DOTCN) e a emissão de parecer sobre proposta de alteração/revisão de PU e PP seguiram os prazos legais aplicáveis.
Assegurar a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	Foram lavrados 24 Autos de Notícia e 8 Participações. Encontram-se registadas 62 Informações sobre estas matérias, para além de cerca de 250 Comunicações de Serviço da Fiscalização das quais, seguramente, mais de metade se refere a acções de fiscalização.
Garantir a análise e emissão de pareceres sobre o uso, ocupação e transformação do solo	Em conformidade com a monitorização de objectivos individuais (SIADAP 3) contratualizados sobre esta matéria, o objectivo da DSR foi superado.

Divisões Sub-Regionais	Guarda	Objectivos	Indicador (es) Desempenho	Meta	Da avaliação		
					superou	cumpriu	não cumpriu
		Garantir o acompanhamento dos Projectos financiados pelo PO Centro	Nº de relatórios de verificação física e de acompanhamento Peso: 40%	4 por ano e por projecto	X		
			Tempo médio para verificar/visar os pedidos de pagamento Peso: 60	7 dias após entrada do processo	X		
		Garantir o acompanhamento da elaboração, alteração e da revisão dos PMOT	Marcação das reuniões das CA da revisão dos PDM pedidas pelas Autarquias, de acordo com os prazos estabelecidos no regulamento da CA Peso - 10%	1. Prazo para a Marcação das Reuniões – o acordado na CA (T)		X	
			Emissão dos pareceres finais, da revisão dos PDM, após discussão pública no prazo estabelecido na legislação aplicável Peso - 30%	2. Prazo para a Emissão do Parecer – 10 dias (T)	Nenhum PDM está nesta fase	Nenhum PDM está nesta fase	Nenhum PDM está nesta fase
			Promoção da realização da conferência de serviços e emissão de parecer, após apresentação da proposta da elaboração /alteração dos PU e dos PP, no prazo estabelecido na legislação aplicável Peso - 60%	3. Prazo para a realização da Conferência de Serviços – 22 dias (T)	X		
		Assegurar a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	Nº de Relatórios/informações realizados Peso - 90%	120 Relatórios/informações	X		
			Nº de Autos (ou participações) efectuadas Peso - 10%	20 Autos (ou participações)	X		
		Garantir a análise e emissão de pareceres sobre o uso, ocupação e transformação do solo	Tempo médio de resposta. Peso-100%	15 dias para 75% dos casos	X		

Divisão Sub-Regional da Guarda

Objectivos	Fundamentação
Garantir o acompanhamento dos Projectos financiados pelo PO Centro	<ul style="list-style-type: none"> • A DSR da Guarda elaborou, para todas as obras/projectos do PO que não encerraram ao longo de 2008, em média, mais de 4 relatórios de acompanhamento de verificação física e de acompanhamento. • Em média, foram feitas visitas de dois em dois meses a cada obra/projecto. A DSR utilizou 167 dias para visar/informar 154 pedidos de pagamento, pelo que, em média demorou 1.08 dias por P.P.
Garantir o acompanhamento da elaboração, alteração e da revisão dos PMOT	<ul style="list-style-type: none"> • Relativamente a esta matéria os objectivos foram cumpridos. No entanto, devemos realçar que, dada a pouca dinâmica dos municípios no andamento das respectivas Revisões dos PDMs, apenas se realizaram 12 reuniões de CA, 2 de PU e 2 de PP.
Assegurar a fiscalização do cumprimento da Legislação e Regulamentação aplicáveis nas áreas do Ambiente e do Ordenamento do Território	<ul style="list-style-type: none"> • A DSR da Guarda ultrapassou largamente a meta estabelecida. No entanto, nesta matéria há que assinalar alguns constrangimentos de natureza material, nomeadamente a ausência de alguns instrumentos de trabalho como GPS e viaturas todo o Terreno <p>14. A DSR da Guarda elaborou/informou 24 Autos de Notícia. No entanto, nesta matéria há que assinalar alguns constrangimentos de natureza material, nomeadamente a ausência de alguns instrumentos de trabalho como GPS e viaturas todo o Terreno</p>
Garantir a análise e emissão de pareceres sobre o uso, ocupação e transformação do solo	<p>8. A DSR da Guarda, tanto nas matérias em que tinha competência como nas em que não tinha, superou o cumprimento deste objectivo, tendo, em média, utilizado 5 dias.</p>

	Objectivos	Indicador(es) Desempenho	Meta	Da avaliação			
				superou	cumpriu	nãocumpriu	
PORC	QCA III	Maximizar a utilização de recursos disponíveis, absorvendo os valores programados para o período de programação	- Nível de execução de cada Fundo envolvido no Programa;	Taxa de execução Feder: 95% - Taxa de execução FSE: 95% - Taxa de execução FEOGA: 90% - Taxa de execução IFOP: 95%	X X X	X	
		Executar o Plano Anual de Controlo 2008 nas componentes FEDER, FSE FEOGA-O e IFOP	- nº de relatórios efectuados	100% de relatórios com projecto de decisão em 31/12/2008 (FEDER, FSE e IFOP) - Elaborar projecto de decisão sobre 100% dos relatórios propostos pelo IFAP (FEOGA-O)		X X	
	QREN	Proceder à plena abertura do Programa e organizar o seu funcionamento	- Abertura de Avisos de Concurso dos Regulamentos Específicos - Definição do sistema de gestão e controlo	Abertura de Avisos de Concurso dos Regulamentos Específicos: proceder à abertura de 80% dos regulamentos aprovados - Aprovação do manual do sistema de gestão e controlo interno - Implementação do sistema de informação do Programa			X X

PORC	
Objectivos	Fundamentação
Maximizar a utilização de recursos disponíveis, absorvendo os valores programados para o período de programação	<p>A taxa de execução do FEDER, do FSE e do IFOP superou as metas devido ao esforço feito pela autoridade de gestão junto dos promotores para maximizar a realização dos projectos.</p> <p>A taxa de execução do FEOGA apenas cumpriu a meta, porque apesar do mesmo esforço feito pela autoridade de gestão, houve dificuldades de realização dos projectos por parte dos promotores, em particular ligadas a insuficiência de contrapartida nacional.</p>
Executar o Plano Anual de Controlo 2008 nas componentes FEDER, FSE FEOGA-O e IFOP	
Proceder à plena abertura do Programa e organizar o seu funcionamento	<p>O não cumprimento da meta na abertura de concursos deveu-se a duas causas: 1/- Prioridades fixadas pelo governo, em que foram fortemente privilegiados, em termos de calendário de abertura de concursos, certos regulamentos (exemplos: sistemas de incentivos, centros escolares e política de cidades), obrigando à concentração dos recursos humanos disponíveis nestas tarefas (sendo estes recursos apenas, em 2008, os que transitaram do QCA III e mantendo, ao mesmo tempo, as tarefas ligadas a este QCA); 2/- Processo de negociação das subvenções globais a atribuir às Associações de Municípios (contratualização), que, para além de também ser fortemente consumidora de recursos humanos, tornou contra-indicado abrir concursos nos Regulamentos incluídos nos Planos de Desenvolvimento Territorial ao mesmo tempo que se procedia à negociação global destes Planos.</p> <p>O não cumprimento da meta no que concerne ao Manual do Sistema de Gestão e Controlo Interno deveu-se ao excesso de zelo adoptado pela Comissão Europeia na análise do manual, o que acabou por ser reconhecido pela própria Comissão.</p>

PROT	Objectivos	Indicador (es) Desempenho	Meta	Da avaliação		
				superou	cumriu	não cumriu
	Conclusão dos documentos fundamentais de suporte à elaboração da proposta de PROTC	Documentos elaborados	13		X	

PROT	
Objectivos	Fundamentação
Conclusão dos documentos fundamentais de suporte à elaboração da proposta de PROTC	A concretização deste objectivo pressupõe a concretização dos objectivos abaixo indicados:
Elaborar a proposta de: Relatórios Finais Sectoriais; Proposta de Modelo Territorial, Opções Estratégicas, Programa de Execução Relatório de Definição de Âmbito da AAE.	Foram concluídos os relatórios sectoriais pelas equipas externas nomeadamente no que respeita às respectivas propostas de normativo, de programa de execução e de indicadores do sistema de monitorização do PROT. Foram discutidas com as entidades da CMC as opções estratégicas e a proposta preliminar de modelo territorial. Foi elaborado o Programa de Execução o qual de acordo com os termos legais deve identificar os investimentos estratégicos que suportam a concretização do Modelo territorial proposto. Foi elaborado o primeiro Relatório da AAE onde são identificados os factores críticos de análise do PROT e os respectivos indicadores.
Revisão do normativo, incluindo o normativo relativo à edificabilidade, com elaboração de inquéritos internos sobre a matéria e início da formalização dos documentos finais do plano.	Reviram-se as normas propostas pelas equipas tendo em conta as orientações da DGOT DU e SEOTC nomeadamente no que respeita às directrizes de edificabilidade a contemplar no PROTC. Foram elaborados dois inquéritos sobre a matéria dirigidos à DSOT e DSR. Simultaneamente iniciou-se com a coordenação externa o processo de formalização dos documentos que nos termos legais devem constituir a proposta do PROTC.

Anexo 4



**DIRECÇÃO DE SERVIÇOS
DE
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**

**ANEXO
AO
RELATÓRIO
DE
ACTIVIDADES
2008**

1. Introdução

A Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR), criada através da Portaria nº 528/2007, de 30 de Abril, que veio determinar a estrutura dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas das CCDR (cuja lei orgânica foi aprovada pelo Decreto-Lei nº 134/2007, de 27 de Abril, tem como principais competências dinamizar o planeamento estratégico, a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional e fomentar a cooperação territorial e promover a região e o seu potencial.

Esta Direcção de Serviços integra duas Divisões: A Divisão de Planeamento e Avaliação (DPA) e a Divisão de Cooperação e Promoção (DCP) (conforme Despacho nº 16709/2007).

Durante o ano de 2008, a equipa técnica da DSDR sofreu algumas alterações, nomeadamente no titular da Direcção de Serviços. Com efeito, em 31 de Maio cessou funções o Director de Serviços, tendo sido substituído pelo Chefe de Divisão de Cooperação e Promoção, que manteve também a orientação desta Divisão.

Assim, a maior parte do ano, a equipa técnica da DSDR esteve constituída por 2 dirigentes (1 Director de Serviços e 1 Chefe de Divisão), 9 Técnicos Superiores e 2 Técnicos.

2. Actividades realizadas pela Direcção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR)

As actividades referenciadas ao nível da Direcção de Serviços correspondem a iniciativas e acções realizadas pelo Director de Serviços e pelo Técnico Superior que depende dele hierarquicamente mas também por Técnicos Superiores de diferentes unidades orgânicas.

2.1. Dinamização das Estratégias de Eficiência Colectiva – EEC (QREN)

A DSDR dinamizou várias iniciativas relacionadas com a concepção estratégica, organização dos actores regionais e preparação de candidaturas aos diferentes concursos do QREN para Estratégias de Eficiência Colectiva, com particular destaque para os **Pólos de competitividade e Clusters** e **Programas de valorização Económica de Recursos Endógenos - PROVERE**:

- realização do estudo «Dinamização do cluster da saúde e biotecnologia»;
- realização do estudo «Desenvolvimento competitivo do mega-cluster do habitat na Região Centro»;
- dinamização do «Cluster da economia do mar» na região Centro, envolvendo a animação dos actores regionais (20 reuniões de trabalho) e a criação de uma associação (AFM – Fórum Mar Centro), elaboração de diagnóstico do sector e plano de acção e preparação de candidatura ao concurso de EEC;
- participação no Grupo de Trabalho entre a SEDR e as CCDR para lançamento do concurso PROVERE (Acções Preparatórias e Reconhecimento como EEC);
- organização de Seminário Regional de lançamento do PROVERE (Vila Velha de Ródão, 18 de Julho);
- dinamização dos actores regionais associados a importantes recursos endógenos para apresentação de candidaturas às Acções Preparatórias e ao Reconhecimento como EEC.

2.2. Gestão do iCentro – Programa das Acções Inovadoras da Região Centro 2006-2007

Acompanhamento da execução dos 19 projectos aprovados, que representam um investimento elegível de 2.865.393 euros para uma comparticipação FEDER de 2.000.000 euros. Durante este ano deu-se de facto o arranque da execução dos projectos tendo sido necessário tomar algumas medidas de gestão, como a aprovação de overbooking e uma maior aproximação aos promotores de projectos, para garantir uma boa execução do programa. No final do ano foi solicitada e aceite pela Comissão Europeia uma prorrogação da elegibilidade das despesas até 30 de Junho de 2009.

2.3. Acompanhamento dos projectos URBACT II que envolvem entidades da Região Centro

A DSDR participa nos Grupos de Apoio Local constituídos por cada entidade da Região Centro promotora de projectos financiados pelo URBACT II:

- **Creative Clusters:** Creative clusters in low density urban areas (CM de Óbidos, líder do projecto);
- **UNIC:** Urban network for Innovation in Ceramics (CM de Aveiro);
- **Fin-URB-ACT:** Integrated Urban Actions for Fostering and Financing Innovative Economies and SMEs (CM de Aveiro);
- **RUnUP:** Role of Universities in Urban Poles (CM de Águeda);
- **URBAN NOSE:** Network of Social Enterprises (Cm de Alcobaça).

2.4. Comissão de Avaliação das Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Grupos de Acção Local e aprovação de Estratégias Locais de Desenvolvimento - PRODER

Participação no processo de avaliação e selecção das candidaturas das Estratégias locais de Desenvolvimento (ELD) e dos Grupos de Acção Local (GAL) no âmbito do subprograma nº 3 do PRODER, que envolvem territórios da NUT II Centro.

3. Actividades realizadas pela Divisão de Planeamento e Avaliação

3.1. Gestão de Programas

Instrução e apreciação de candidaturas e acompanhamento da execução físico-financeira e processual de pagamentos dos projectos autárquicos, comparticipados pelo FEDER (III Quadro Comunitário de Apoio), no âmbito do **Programa Operacional da Região Centro** (2000-2006) – Eixo 1: Apoio aos Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal:

- Acompanhamento de 193 candidaturas representando 158,45 milhões de euros de investimento elegível aprovado e de 102,55 milhões de euros de comparticipação FEDER, sendo a execução no final do ano de 98,5% (com base na despesa quitada);
- Foram apreciadas 3 candidaturas no montante total de 1,52 milhões de euros de investimento elegível e de 0,82 milhões de euros de comparticipação FEDER;
- Ao nível da execução financeira, foram verificados e processados 152 pedidos de pagamento, no montante total de 19,20 milhões de euros de investimento elegível e de 11,89 milhões de euros de comparticipação FEDER;
- Foram elaboradas 35 informações de reprogramação física e financeira e de encerramento;
- Foram encerrados 49 projectos;
- Organização do processo de cada projecto e registo dos dados no sistema de informação.

3.2. Sistemas de Informação de Apoio à Gestão do Programa Operacional da Região Centro (2000-2006)

Interlocução para os sistemas de informação do PO Centro (2000-2006) - **SIFEC (Sistema de Informação para os Fundos Estruturais e de Coesão)**/ módulo FEDER – nas componentes de processual de contratação, definição e atribuição de utilizadores e perfis, formação, registo e validação de informação, acompanhamento e correcção de registos, fornecimento de relatórios diversos à estrutura de gestão e a entidades externas – desenvolvidos pelas autoridades de pagamento e gestão dos fundos comunitários e próprios:

3.3. Centro de Observação das Dinâmicas Regionais (CODR)

O **Centro de Observação das Dinâmicas Regionais (CODR)**, é instituído de acordo com o previsto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, existindo um por cada área de intervenção das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

A actividade do CODR do Centro é dinamizada pela CCDRC, que lhe presta apoio técnico, administrativo e financeiro. A coordenação é assegurada por um membro da Presidência da CCDRC. O apoio técnico é assegurado pela Divisão de Planeamento e Avaliação da DSDR. O financiamento é assegurado através da Assistência Técnica do PO Regional (CMC, 15-12-2008).

Actividades desenvolvidas:

- Coordenar a implementação do observatório das dinâmicas socioeconómicas regionais: base de dados com pelo menos 40 variáveis;
- Elaborar informação para abertura de procedimento com vista à execução de aplicação informática e carregamento de informação estatística para o Centro de Observatório das Dinâmicas Regionais (Procedimento n.º 47/2008);
- Colaboração na definição e disponibilização dos dados estatísticos, estrutura e relatórios da aplicação.

3.4. Sistema de Incentivos do QREN

No âmbito da atribuição do mérito dos projectos candidatos ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013), nos sistemas de incentivos à Inovação (SI Inovação) e à investigação e desenvolvimento tecnológico (SI I&DT), a CCDR, através da DPA/DSDR, analisa o critério referente ao impacto regional (critério C ou D), relativamente aos projectos com localização na área geográfica da NUTS II Centro e que integram os PO Factores de Competitividade e o Regional.

Actividades desenvolvidas:

- Colaboração na definição das grelhas e dos indicadores para análise do mérito regional dos projectos candidatos aos sistemas de incentivos à Inovação (SI Inovação) e à investigação e desenvolvimento tecnológico (SI I&DT) do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013);
- Colaboração na redefinição das grelhas e dos indicadores, por parte do Grupo de Trabalho das CCDR, para análise do mérito regional dos projectos candidatos aos sistemas de incentivos à Inovação (SI Inovação), à investigação e desenvolvimento tecnológico (SI I&DT) e à Qualificação (SI Qualificação) do QREN 2007-2013, entre Setembro e Dezembro;

- Elaboração dos pareceres do mérito regional a 423 projectos do SI Inovação e SI I&DT.

3.5. Pareceres da componente socioeconómica dos projectos AAE/AIA/EI

No âmbito da Divisão, são emitidos pareceres sobre a componente/descriptor socioeconómico dos projectos estruturantes, estudos e na revisão de PDM, sempre que solicitados internamente através das Direcções de Serviços de Ambiente e de Ordenamento do Território, em contexto de AAE.

Foram elaborados 23 pareceres sobre Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e Estudos de Impacto Ambiental (EIA).

3.6. Dinamização de iniciativas de desenvolvimento regional

Apoio à dinamização da criação de Vias Verdes na Região Centro, associadas às linhas ferroviárias desactivadas (Dão e Vouga), através da colaboração da realização de várias reuniões de trabalho e do Fórum Técnico Regional «Património, Ecopistas, Modos Suaves e Intermodalidade», em VISEU, a 21 e 22 de Novembro.

4. Actividades realizadas pela Divisão de Cooperação e Promoção

4.1. Gestão de Programas

Participação na gestão dos programas de Cooperação Transfronteiriça: **INTERREG IIIA (2000-2006)** e **POCTEP (2007-2013)**.

No âmbito da gestão conjunta dos Subprogramas que envolvem a Região Centro do **INTERREG IIIA (2000-2006)**: SP3 Centro – Castilla y León e SP4 Centro- Alentejo – Extremadura, foram realizadas as seguintes acções:

- validação das despesas dos parceiros da Região Centro;
- participação nas reuniões dos órgãos de gestão do programa em representação da CCDRC (Comité de Acompanhamento e Comité de Gestão Conjunto);
- organização da reunião do Comité de Acompanhamento, realizado na Guarda a 19 de Junho;
- assegurar a antena Secretariado Técnico Conjunto do programa na Região Centro, acompanhando os projectos cujo Chefe de Fila é da Região Centro (alterações aos projectos, registo de pedidos de pagamento, validação de relatórios finais).

No âmbito da gestão conjunta das Áreas de Cooperação que envolvem a Região Centro do **POCTEP (2007-2013)**: Centro – Castilla y León e Centro- Alentejo – Extremadura, foram realizadas as seguintes acções:

- colaboração na montagem do Programa (Descrição do sistema de gestão e controlo, manual de gestão de projectos, guia de informação e publicidade);
- participação nas reuniões dos órgãos de gestão do programa (Comité de Acompanhamento, Comité de Gestão e Comités Territoriais);
- lançamento e concretização da primeira convocatória para apresentação de projectos (47 candidaturas envolvendo entidades da Região Centro, tendo sido aprovados 20 projectos);
- organização da reunião do Comité Territorial da Área de Cooperação Centro- Alentejo – Extremadura, realizada a 26 de Novembro em Coimbra.

4.2. Comunidades de Trabalho Centro-Castilla y León e Centro-Extremadura

No âmbito da cooperação transfronteiriça a actividade centrou-se na animação das **Comunidades de Trabalho Centro-Castilla y León e Centro-Extremadura**, através dos Gabinetes de Iniciativas Transfronteiriças (GIT), realizando as seguintes acções:

Comunidade de Trabalho Centro-Castilla y León

- realização do IIIº Plenário da Comunidade de Trabalho Centro – Castilla y León, a 18 de Dezembro, em Viseu;
- assinatura de novo protocolo de cooperação entre a CCDRC e a Junta de Castilla y León;
- concretização da primeira fase do projecto MIT com a realização do ROAD-BOOK e dos MANUAIS DE ETAPA;
- realização do seminário de lançamento (Guarda, 16 de Abril) Jornadas Intermédias (1 de Julho, Salamanca) e Seminário Final (Viseu, 17 de Dezembro), além de 21 reuniões de trabalho, onde estiveram envolvidas mais de 100 entidades e 150 pessoas das duas regiões;
- gestão administrativa e financeira dos projectos do GIT financiado pelo INTERREG IIIA;
- elaboração de candidatura do GIT ao POCTEP (2007-2013).

Comunidade de Trabalho Centro-Extremadura

- apoio na montagem de candidatura do projecto estruturante para o Tejo Internacional, envolvendo os municípios e outros actores daquele território;
- lançamento da reflexão para a renovação do protocolo de cooperação entre a CCDRC e a Junta da Extremadura;
- gestão administrativa e financeira dos projectos do GIT financiado pelo INTERREG IIIA;
- elaboração de candidatura do GIT ao POCTEP (2007-2013).

4.3. Cooperação transnacional e interregional

A actividade da DCP no âmbito da cooperação transnacional e interregional relaciona-se fortemente com a participação da CCDRC em associações europeias de regiões (CRPM – Comissão Arco Atlântico e ARFE). Durante este ano concretizaram-se as seguintes acções:

- participação na Assembleia Geral da Comissão do Arco Atlântico, em Deauville, a 12 e 13 de Junho;
- participação nas reuniões do projecto Aquamarina (CRPM), em Bruxelas (26 de Março e 8 de Julho);
- participação na reunião do Grupo de Trabalho «Pescas» da Comissão do Arco Atlântico, em Vigo, a 7 de Abril;
- organização da reunião do Grupo de Trabalho dos «Transportes» da Comissão do Arco Atlântico, em Coimbra, a 25 de Setembro.

A actividade da CCDRC também se relaciona com a divulgação, junto da região e dos seus actores, das oportunidades de apoio através dos programas de cooperação territorial. Neste sentido foram realizadas as seguintes acções:

- divulgação junto dos actores da região Centro das convocatórias dos Programas de Cooperação Territorial (SUDOESTE EUROPEU, ESPAÇO ATLÂNTICO e INTERREG IVC);
- apoio ao IFDR através da elaboração de pareceres para o processo de decisão sobre as candidaturas às convocatórias dos programas SUDOESTE EUROPEU e ESPAÇO ATLÂNTICO;
- participação nas reuniões do Comité de Programação do SUDOESTE EUROPEU, em representação das regiões portuguesas.

4.4. Promoção da região

No âmbito do projecto «Cooperação internacional e interregional e promoção da Região Centro de Portugal», financiado pelo Programa Operacional da Região Centro (QCA III), foram executados os textos para o livro «A água na Região Centro» nos seguintes temas: clima, sistemas ecológicos, economia, turismo, mar, energia, paisagens e cultura.

A Divisão assegurou a participação da CCDRC nos OPEN DAYS 2008, que se realizaram em Bruxelas entre 6 a 9 de Outubro. A CCDRC candidatou-se à participação no **OPEN DAYS 2008**, integrando um Conglomerado de Regiões intitulado «**Sustainable Energy Regions III**», liderado pela região de East of England (UK) e integrando também as regiões de Carinthia (AT), Castilla y León (ES), England's Northwest (UK), Mid-Norway (NO), Olsztyn (PL), Saxony (DE), South Bohemia (CZ), Warmia and Mazury (PL), West Finland (FI), West Norway (NO), tendo sido aceite pelas entidades organizadoras do evento, a Comissão Europeia e o Comité das Regiões. O Conglomerado onde participa a CCDRC promoveu dois *workshops* dedicados a temas relacionados com as energias renováveis e as alterações climáticas e da participação no espaço de exposição *Investor's Café*. Na Região Centro foi realizado um evento regional (a 24 de Outubro, em Miranda do Corvo) que procurou promover a reflexão sobre as perspectivas para a expansão dos diferentes tipos de energias renováveis (ao nível do desenvolvimento tecnológico mas também da produção), nomeadamente aqueles em que a Região Centro dispõe de recursos importantes.

A CCDRC organizou uma missão da região aos OPEN DAYS (integrando técnicos da CCDRC mas também representantes de outras instituições regionais), para acompanhar os vários seminários e workshops programados, nomeadamente os promovidos pelo Conglomerado «Sustainable Energy Regions III». Foi também assegurada a presença no espaço de exposição *Investor's Café*, para o que foi concebida e executada uma revista (bilingue) sobre as energias renováveis na Região Centro.

5. Representação da CCDRC

Os Técnicos da DSDR representam a CCDRC em diversos fóruns e organizações:

- Conselho Superior de Estatística – INE;
- Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial – INE;
- Conselho Consultivo da Entidade Regional de Turismo do Centro;
- Conselho Consultivo de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas do Centro;
- Comissão de Avaliação para o reconhecimento dos GAL e EDL – Subprograma 3 do PRODER;
- Comissão de Avaliação do Eixo 4 do PROMAR;

- Rede Social: Plataformas Supra-concelhias de Baixo Vouga, Baixo Mondego, Pinhal Litoral e Pinhal Interior Norte;
- Conselhos Consultivos dos Centros de Formação Profissional;
- Fórum Permanente para os Assuntos do Mar – FPAM;
- Conselho Consultivo do IPTM.



**DIRECÇÃO DE SERVIÇOS
DE
APOIO JURÍDICO
e à
ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

**ANEXO
AO
RELATÓRIO
DE
ACTIVIDADES
2008**

INTRODUÇÃO

As actividades da DSAJAL em 2008 reflectiram o facto de terem sido criadas em Maio de 2007 novas competências nesta direcção de serviços, dada a nova orgânica da CCDR criada pela portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril, e a criação de duas divisões que passaram a integrar a DSAJAL e que são a Divisão de Apoio Jurídico (DAJ) e a Divisão de Cooperação Técnica e Financeira (DCTF), criadas pelo despacho n.º 16709/2007, do Presidente da CCDR, publicado no DR n.º 146, de 31/07/2007.

Essas novas competências da DSAJAL impuseram a criação de um núcleo afecto exclusivamente a contra-ordenações, dado em termos organizacionais termos considerado que seria funcionalmente mais eficiente afectarmos exclusivamente a esta tarefa um núcleo de trabalhadores.

Por sua vez, no âmbito da Divisão de Cooperação Técnica e Financeira DCTF, devem-se destacar as novas competências que foram transferidas para a DCTF que se consubstanciaram basicamente na gestão desconcentrada dos seguintes programas, anteriormente englobados na Direcção de Serviços de Ordenamento do território:

PRAUD – Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas

PQAUP (Programa de Qualificação de Áreas de Uso Público)

PITER II – Programas Integrados Turísticos de natureza Estruturante e Base Regional

Gabinetes Técnicos Locais (GTL)

Também em 2008, a própria DSAJAL foi designada pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, com prévia autorização do Senhor Presidente da CCDR Centro, como interlocutora e elemento de ligação da CCDR Centro (CCDR piloto na implementação do projecto) com a empresa adjudicatária da plataforma informática, prevista no RJUE (lei n.º 60/2007). Este trabalho teve como objectivo apoiar tecnicamente a empresa adjudicatária da criação da plataforma informática e exigiu, também, apoio jurídico e técnico às várias soluções apresentadas pela empresa, coordenando os serviços da CCDR e interligando – os com os objectivos pretendidos.

- Promoveu esta Direcção de Serviços a realização de dois seminários sobre importantes alterações legislativas (lei n.º 60/2007 e Código dos Contratos Públicos), cujo início de vigência ocorreu em 2008 e participou (a DSAJAL e a DAJ) numa acção de informação interna promovida pelo Vice-Presidente que dirige a área do ordenamento sobre o novo regime legal da REN.

Os seminários e acções de divulgação foram os seguintes:

- Alterações ao Regime jurídico da urbanização e edificação (Auditório da CCDR Centro, 30 de Janeiro de 2008;
- Seminário sobre o «Novo Código dos Contratos Públicos».
- Sessão interna de divulgação do novo regime da REN, em 18 de Novembro de 2008;

Por último representou a DSAJAL a CCDR em palestras promovidas por outros entes públicos, da qual se destaca « Jornadas de Modernização Administrativa », promovidas pela Câmara Municipal de Águeda, em que palestrou sobre o tema: As consultas externas no âmbito da lei n.º 60/2007 e o papel das CCDR»;

De seguida apresentamos os relatórios autonomizados da DAJ, da DCTF, do Núcleo das Contra-Ordenações e por último o relatório síntese de toda a DSAJAL, incluindo-se neste último quadro as actividades da própria DSAJAL.

2. A DIVISÃO DE APOIO JURÍDICO

2.1. Os recursos Humanos da DAJ

No ano de 2008 a equipa da DAJ foi constituída, para além da dirigente, por 4 técnicos superiores juristas:

Chefe de Divisão:

✓ Maria Margarida Martins Ventura Teixeira Bento;

Técnicos Superiores:

✓ Dr. José Manuel Relva Martins Lima;

✓ Dr. Adelino Manuel Patrício Moreira Castro;

✓ Dra. Elisabete Maria Viegas Frutuoso (só após 12 de Maio, por licença de maternidade)

✓ Dr. António Manuel Batista Ramos Cruz

2.2. Actividade da DAJ

A repartição das diversas actividades desenvolvidas pela DAJ operou-se, primordialmente, da seguinte forma:

✓ No apoio jurídico à administração local e aos serviços da CCDR:

Dr. José Manuel Relva Martins Lima;

Dr. António Manuel Batista Ramos Cruz

✓ No apoio jurídico ao QREN:

Dra. Elisabete Maria Viegas Frutuoso

✓ Na instrução de processos de contra-ordenação:

Excepto em matéria de contencioso, o quadro seguinte reflecte a actividade da DAJ que teve tradução em documentos escritos (fonte e-prodoc - Estatística):

Informações internas	Notas de Serviço	Ofícios	Outros (Contra-ordenações)	Pareceres	Fax	Total
15	14	10		24		63
16	16	26	140	11		209
63	8		3	30		104
26		1		27		54
45				54		99

Total DAJ	165	38	37	143	146	
Total geral	166	74	1430	345	147	1

2.3. Considerações conclusivas

Face ao universo das solicitações, os recursos humanos existentes revelam-se manifestamente deficitários quer na área do apoio jurídico às autarquias locais e aos diversos serviços da CCDR quer para assegurar todas as restantes tarefas que incumbem à DAJ.

3. A DIVISÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

3.1. Os recursos Humanos da DCTF

A DCTF integrou, em 2008, a seguinte equipa:

Chefe de Divisão:

✓ Eugénio José Fernandes Santiago.

Técnicos Superiores:

- ✓ Eng^o Armando Fraústo Basso;
- ✓ Eng^o Luís Manuel de Azevedo Monteiro;
- ✓ Arqt^o Vítor José Simões Ferreira;
- ✓ Dr. António Manuel Matoso Cachulo da Trindade;
- ✓ Dr. José Joaquim Beirão Alpendre;
- ✓ Dr. Augusto José Marques Crisóstomo.

Assistentes Técnicos:

- ✓ António Jorge Chaves de Albuquerque Assunção;
- ✓ Manuel Joaquim Bera Peixoto.

Assistente administrativa:

✓ Ilda Maria Varandas Custódio Costa Silva.

No decurso do ano, verificou-se a transferência (em finais do mês de Março) do Eng^o Luís Manuel de Azevedo Monteiro para outra unidade orgânica da CCDRC e a aposentação (em Setembro) do Eng^o Armando Fraústo Basso.

Há ainda a considerar a integração de um funcionário oriundo de outra unidade orgânica da CCDRC, o Assistente Técnico Profissional Manuel Joaquim Bera Peixoto, que passou a assegurar o acompanhamento das contas de gerência das autarquias da Região Centro.

3.2. Actividade da DCTF

A DCTF está incumbida acompanhamento físico e financeiro dos seguintes programas:

Acordos de colaboração - Contratos-Programa

Entidade financiadora: Direcção-Geral da Administração Local (DGAL)

Suporte legislativo: Decreto-Lei nº 384/87, de 24 de Dezembro, publicado no DR Iª Série, nº 295, de 24 de Dezembro de 1987

Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva (Sub-Programa 1)

Entidade financiadora: Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU)

Suporte legislativo: Despacho nº 7187/2003 (2ª série), publicado no DR IIª Série, nº 86, de 11 de Abril de 2003

Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva (Sub-Programa 1)

Entidade financiadora: Direcção-Geral da Administração Local (DGAL)

Suporte legislativo: Despacho nº 7187/2003 (2ª série), publicado no DR IIª Série, nº 86, de 11 de Abril de 2003

Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Colectiva (Sub-Programa 2)

Entidade financiadora: Direcção-Geral da Administração Local (DGAL)

Suporte legislativo: Despacho nº 7187/2003 (2ª série), publicado no DR IIª Série, nº 86, de 11 de Abril de 2003

Auxílios Financeiros – Sedes de Juntas de Freguesia

Entidade financiadora: Direcção-Geral da Administração Local (DGAL)

Suporte legislativo: Despacho Normativo nº 29-B/2001, de 6 de Julho

Rede Nacional de Bibliotecas Públicas

Entidade financiadora: Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas (DGLB)

Suporte legislativo: Despacho conjunto das secretarias de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território e da Cultura, publicado no DR II Série, nº 220, de 24.9.1987; Decreto-Lei nº 111/87, de 11 de Março;

PIQTUR – Programa de Intervenções para a Qualificação do Turismo

Entidade financiadora: Turismo de Portugal, I.P.

Suporte legislativo: DN nº 26/2002, de 18 de Abril; Artº 13 do Decreto-Lei nº 384/87, de 24 de Dezembro, publicado no DR Iª Série, nº 295, de 24 de Dezembro de 1987;

Engenharia Militar

Entidade financiadora: Direcção-Geral da Administração Local (DGAL) / Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando Operacional – Repartição de Engenharia

PMA – Programa de Modernização Administrativa

Entidade financiadora: Direcção-Geral da Administração Local (DGAL)

Suporte legislativo: Resolução de Conselho de Ministros nº 108/2001, publicada no D.R., Iª Série B, de 10 de Agosto

PRAUD – Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas

Entidade financiadora: Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU)

Suporte legislativo: Despacho nº 23/90 de 21 de Novembro (SEALOT)

PQAUP (Programa de Qualificação de Áreas de Uso Público)

Entidade financiadora: Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU)

Suporte legislativo: Despacho Normativo nº 45-A/2000, de 21 de Dezembro (Medida 3)

PITER II – Programas Integrados Turísticos de natureza Estruturante e Base Regional

Entidade financiadora: Turismo de Portugal, I.P.

Suporte legislativo: Despacho Normativo nº 14/2001, de 14 de Março; Decreto-Lei nº 384/87, de 24 de Dezembro

Gabinetes Técnicos Locais (GTL)

Entidade financiadora: Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU)

Suporte legislativo: Desp. (SEALOT) nº 1/88, de 20 de Janeiro, conjugado com os Despachos (SEALOT) nº 23/90, de 21 de Novembro e Despacho (SEAOT) nº 42/2003, de 02 de Janeiro

A actividade da DCTF incluiu ainda um conjunto de tarefas de análise e tratamento de informação relativa à aplicação dos mecanismos previstos na Lei das Finanças Locais, a saber:

- ✓ Análise e verificação das contas de gerência das autarquias locais da Região Centro, incluindo validação de dados na matriz informática da Direcção-Geral da Administração Local (DGAL);
- ✓ Análise e tratamento, nos moldes definidos pela DGAL, das despesas apresentadas pelos Municípios, referentes aos Transportes Escolares;
- ✓ Análise de processos e elaboração de informações no âmbito da Lei das Finanças Locais e dos procedimentos do POCAL;
- ✓ Prestação de apoio técnico às autarquias, no âmbito dos procedimentos respeitantes à aplicação da Lei das Finanças Locais

Finalmente, a actividade da DCTF integrou o acompanhamento de um conjunto de iniciativas no âmbito da modernização administrativa, de que se realça a:

- ✓ Análise das candidaturas apresentadas ao Concurso Nacional de Boas Práticas na Administração Local (aprovado pelo Despacho do SEAL nº 11262/06 de 10 de Maio).

O número de documentos criados durante o ano de 2008 na DCTF é o constante do quadro seguinte (fonte e-prodoc - Estatística):

Informações internas	Notas de Serviço	Ofícios	Ficheiro	"e-mail"	Pareceres	Fax	Total	
2	4	8	2				16	
19	6	88	14	2			129	
9	4	146					159	
5		12	1		2		20	
21	7	249	17			4	298	
43	84	242					369	
			655				655	
			30				30	
		21					21	
Total	99	105	766	719	2	2	4	1697

3.3. Considerações conclusivas

De realçar a excelente colaboração entre a DCTF e as Divisões Sub-Regionais em geral, com especial relevo para a DSR da Guarda e de Castelo Branco. De relevar ainda que a insuficiência de pessoas qualificadas disponíveis na DSR de Leiria, em especial, mas também nas DSR de Castelo Branco e de Aveiro continuam a limitar a eficácia da DCTF no acompanhamento dos diversos programas nestes Distritos.

4. NÚCLEO DAS CONTRA-ORDENAÇÕES

4.1. Os recursos Humanos

No ano de 2008 o núcleo das contra-ordenações foi constituído por uma técnica superior jurista e por um assistente técnico

Técnicos Superiores:

✓ Dra. Maria de Lourdes Castro Sousa

Assistente Técnico:

✓ Luís Gomes.

4.2. Actividade do núcleo

Processos instruídos	Processo arquivados	Decisão Final, sem estarem arquivados	Em Tribunal
445	249	90	47

5. ACTIVIDADE DA DSAJAL em 2008

Actividade	Projecto	Produto	Quantidade
Consultadoria à administração local e entidades equiparadas	Apoio técnico-jurídico	Emissão de pareceres e informações	267
	Consultadoria jurídica	Reuniões e atendimento telefónico	Diária e permanente
	Apoio à Administração Local no âmbito do POCAL, da Lei das Finanças Locais e outros instrumentos de gestão financeira.	Atendimento geral	Atendimento telefónico diário
		Emissão de pareceres / informações	3
Apoio à gestão de instrumentos nacionais de cooperação técnica e financeira com as autarquias locais e com entidades associativas e religiosas	Acompanhamento físico e financeiro dos contratos no âmbito dos Acordos de colaboração Contratos-Programa	Análise de candidaturas (vertentes física e financeira)	7
		Controle físico de obras (visitas a obras)	7 visitas a obra
			41 controlos
		Controle financeiro de obras (pedidos de pagamento)	79
		Análise de reprogramações de obras	54
	Acompanhamento físico e financeiro dos contratos no âmbito dos Auxílios Financeiros Sedes de Juntas de Freguesia	Análise de candidaturas	3 (100%)
		Análise financeira de pedidos de pagamento	15
		Acompanhamento físico de obras	0/20
	Acompanhamento físico e financeiro dos contratos e acordos celebrados com o Turismo de Portugal, IP (programas PIQTUR e PITER II)	Análise financeira de pedidos de pagamento de obras no âmbito do programa PIQTUR	6
		Acompanhamento físico de pedidos de pagamento de obras no âmbito do programa PIQTUR	13
		Análise financeira de pedidos de pagamento de obras no âmbito do programa PITER II	3
		Acompanhamento físico de pedidos de pagamento de obras no âmbito do programa PITER II (visitas a obra)	6 visitas a obra 8 controlos

	Acompanhamento físico e financeiro dos contratos celebrados com a DGOTDU no âmbito da reabilitação e revitalização urbana (PRAUD e PQAUP)	Análise financeira de pedidos de pagamento de obras no âmbito do programa PRAUD	50
		Acompanhamento físico de obras no âmbito do programa PRAUD	9 visitas a obra 130 controlos
		Análise financeira de pedidos de pagamento de obras no âmbito do programa PQAUP	8
		Acompanhamento físico de obras no âmbito do programa PQAUP	14 controlos
	Acompanhamento físico e financeiro dos contratos celebrados com a DGLB no âmbito do Programa Rede Nacional de Bibliotecas Públicas	Análise financeira de pedidos de pagamento	15
		Acompanhamento físico de pedidos de pagamento de obras (visitas a obra)	3 visitas a obra 40 controlos
Apoio à gestão de instrumentos nacionais de cooperação técnica e financeira com as autarquias locais e com entidades associativas e religiosas	Gestão do Programa de Equipamentos Públicos de Utilização Colectiva (DGAL / DGOTDU)	Análise de candidaturas ao Sub-Programa 1/DGAL;	1
		Análise de candidaturas ao Sub-Programa 2/DGAL;	106
		Análise financeira de pedidos de pagamento de obras no âmbito do Sub-Programa 1 (DGOTDU)	1
		Análise financeira de pedidos de pagamento de obras no âmbito do Sub-Programa 1 (DGAL)	1
		Análise financeira de pedidos de pagamento de obras no âmbito do Sub-Programa 2 (DGAL)	102
		Acompanhamento físico de obras do Sub-Programa 1 (DGOTDU)	2
		Acompanhamento físico de obras do Sub-Programa 1 (DGAL)	2
		Acompanhamento físico e de obras do Sub-Programa 2 (DGAL)	61
Apoio à cooperação técnica estabelecida no âmbito da Engenharia Militar		Análise de candidaturas	1
		Reuniões de coordenação na DGAL e na SEDR	3
		Acompanhamento físico de candidaturas e de obras	1
Apoio à Cooperação Técnica e financeira no		Análise de procedimentos de desafecção de verbas	14

tos nacionais de cooperação técnica e financeira com as autarquias locais e com entidades associativas e religiosas	âmbito dos Protocolos de Modernização Administrativa (PMA)	Projectos em execução	57
		Reprogramações solicitadas e informadas	57
		Pedidos de pagamento, incluindo análise de documentos de despesas elegíveis e seu registo	72
		Verificação física e financeira de projectos	48
	Contas de Gerência dos Municípios da Região Centro	Verificação dos PPI de 2008;	78 Municípios (100%)
		Verificação e validação das alterações aos orçamentos iniciais de 2008 (SIPOCAL)	499
		Verificação e validação das contas de gerência de 2007 no prazo pré-estabelecido pela DGAL (SIPOCAL)	78 Municípios (100%)
Transportes escolares	Tratamento dos dados	78 Municípios (100%)	
Participação no grupo de trabalho de apoio técnico à aplicação do Pocal (SATAPOCAL)	Nº de reuniões da DGAL	1 (100%)	
Optimização das competências partilhadas entre a CCDR (DRAL) e os serviços do Estado	PEPAL	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento final dos estágios PEPAL I. ainda a decorrer nas autarquias locais da área da CCDR Centro; - Auxílio à DGAL (organismo intermédio) na revisão da legislação e na aplicação de critérios a todos os destinatários do PEPAL II, tendo em vista afixação do respectivo contingente. 	
	Júri do Concurso Nacional de Boas Práticas de Modernização Administrativa	Participação no referido júri	1º reuniões (100%)
	Reuniões de coordenação jurídica	Participação em reuniões	Todas
Apoio jurídico e técnico aos	Procedimentos de contratação pública	Análise de cadernos de encargos e programas de concursos; participação em júris; análise de lista de controlo do programa operacional;	35

serviços da CCDR Centro e ao Programa Operacional do Centro	Consultadoria interna aos serviços aos serviços da CCDR e PO Centro	Consultadoria jurídica através de reuniões e atendimento telefónico	Diária e Permanente
	Apoio jurídico à elaboração, alteração, revisão, suspensão e acompanhamento dos Instrumentos de Gestão Territorial e medidas preventivas	Análise de regulamentos de planos Apoio à DSOT nas reuniões com equipas técnicas e outras entidades intervenientes	20 Todas as solicitadas pela DSOT
Contencioso	Acompanhamento de processos contenciosos	Elaboração de peças processuais ou acompanhamento dos processos	28
Contra-Ordenações	Contra-Ordenações	Em instrução	445
		Arquivados	249
		Com decisão final, mas ainda não arquivados	90
		Em Tribunal	47



**DIRECÇÃO DE SERVIÇOS
DE
ORDENAMENTO DO
TERRITÓRIO E DA
CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**

**ANEXO
AO
RELATÓRIO
DE
ACTIVIDADES
2008**

1. Enquadramento da actividade da DSOT

Com a entrada em vigor da nova orgânica das CCDR's, em Maio de 2007, foi criada a Direcção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT) com competências específicas nas áreas da gestão e do ordenamento do território, conservação da natureza e da biodiversidade.

A DSOT é constituída por duas divisões, a Divisão de Gestão do Território (DGT) e a Divisão do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza (DOTCN).

Esta Direcção de Serviços, para além das competências inerentes à ex-DSGT, passou a incluir a área da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, matéria de âmbito ambiental, nunca antes tratada na unidade orgânica.

O ano 2008 foi o ano em que se estabilizaram procedimentos relativos a significativas mudanças legislativas publicadas em 2007, como sejam:

- o regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);
- o regime de Avaliação Ambiental Estratégica de Programas e Planos (AAE);
- o regime jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE);
- o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN).

O RJIGT, publicado em 2007, trouxe alterações muito significativas aos procedimentos, com redução importante de prazos e uma nova filosofia de actuação: as Conferências de Serviços (CS) às quais todas as entidades com competência na apreciação do Plano são chamadas e, nesse acto, emitem o seu parecer. Foram efectuadas 15 Conferências de Serviço.

Outra grande alteração surgiu com o procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica de PMOT, matéria nova para os colaboradores da DSOT que, até então, estavam pouco sensibilizados para a mesma. Dado que é matéria que engloba planeamento e ambiente foi a mesma atribuída a técnico superior ligado à área do ambiente; foram efectuadas 2 acções de formação internas dirigidas essencialmente aos técnicos do Ordenamento do Território (que incluem, os técnicos das DSR's).

Face à transferência, para outra entidade, desse técnico, houve algumas dificuldades iniciais mas, com o empenho e entrega dos colaboradores, acompanhada da publicação do Guia de Avaliação Ambiental de PMOT, foi possível dar resposta aos pedidos que nos foram solicitados tendo sido emitidos 63 pareceres relacionados.

Foi também alterado o RJREN quer no que respeita à sua delimitação quer quanto à sua aplicação à gestão do território. Quanto à delimitação estão actualmente em curso a elaboração das "orientações estratégicas a nível nacional e regional" as quais, após publicação, irão ter como consequência a transferência, para as Autarquias, da delimitação da REN concelhia. Para a definição das orientações referidas foram designados pela CCDRC dois técnicos superiores que se encontram a colaborar com o Secretariado Nacional da CNREN.

Foram, ainda, durante o ano 2008 elaboradas e entregues às CM 5 novas delimitações, e alteradas 9 cartas de REN em vigor, por via de elaboração de PU e/ou PP.

Também nesta matéria surgiram alterações quanto ao enquadramento das acções insusceptíveis de prejudicar o equilíbrio ecológico em áreas da REN: está previsto o recurso também a Conferência de Serviços quando está em causa o envolvimento de vários Serviços, com jurisdição no local objecto da acção proposta.

Outra grande alteração surgida na área de actuação da DSOT foi a atribuição à CCDRC do seu papel de coordenação das entidades de administração central, quando está em causa o parecer relativo à localização de determinada operação urbanística, no âmbito do licenciamento municipal (RJUE).

Neste âmbito, face à legislação em vigor, a coordenação é efectuada através da CCDR, sendo a mesma operacionalizada através de um sistema de informação (plataforma informática) utilizável pelo requerente, pelas Autarquias e pelas várias entidades da Administração Central do Estado.

Para a construção da referida plataforma, a CCDRC através da DSAJAL e da DSOT, contribuiu como entidade-piloto, tendo participado em várias reuniões preparatórias com vista à execução do portal, com a empresa CAPGEMINI e com a Direcção Geral da Administração Local (DGAL). Foi, ainda, efectuada uma reunião com todas as CCDR e a empresa CAPGEMINI, de apresentação e discussão do Portal Autárquico.

Neste momento, está em pleno funcionamento o “Portal Autárquico” através do qual toda a gestão do procedimento se efectua. Esta foi uma competência acrescida que rapidamente se transformou num grande desafio para a DSOT e seus colaboradores, que foi vencido. Com o esforço e dedicação de todos tem sido possível dar resposta e, muito importante, melhorar o sistema informático, com base nos seus contributos. Não é demais realçar que somos a CCDR pioneira nesta matéria, com utilização plena do Portal, que pode ser consultado em www.portalautarquico.pt. Foram, neste âmbito, emitidos 79 pareceres, dentro do Portal Autárquico; analisados 585 processos, em papel (anteriores à existência plena do portal) e encaminhados pelas CM, 536 processos, envolvendo apenas uma entidade da Administração Central.

De referir ainda a representação da CCDRC na Comissão Regional da Reserva Agrícola do Centro (CRRAC), através de dois técnicos da DSOT/DGT que apreciaram 1252 processos, em reunião colegial.

De mencionar ainda as cerca de 220 reuniões havidas com proponentes e Autarquias.

Outro aspecto importante da actividade da DSOT prendeu-se com o desenvolvimento de procedimentos para o manual de procedimentos da CCDRC, tendo sido elaborados um total 13 procedimentos, em 2008, o que foi feito com o envolvimento de todos os técnicos e chefias.

De sublinhar o constante apoio jurídico da DSAJAL que se revela indispensável e factor decisivo à formulação de boas decisões na área do ordenamento do território e que, muitas vezes, se traduz em análises na hora, informais, dados os prazos e recursos humanos escassos.

2 Os recursos humanos da DSOT

No início de 2008, a equipa da DSOT era constituída por 1 Directora de Serviços, 2 Chefes de Divisão, 8 Técnicos Profissionais e Administrativos e 17 Técnicos Superiores, assim distribuídos: 8 na DOTCN e 9 na DGT. Há ainda a registar 2 licenciados, em regime de prestação de serviços, na área de competência da DOTCN.

Durante o ano foram aposentados 2 desses técnicos superiores e 1 foi transferido para outra entidade. De referir que no início de 2009, foi mais 1 técnica superior aposentada e aguarda aposentação mais 1.

Assim, em 2009, temos um universo previsível de 12 Técnicos Superiores (5 na DOTCN e 7 na DGT). No espaço de um ano, os RH foram reduzidos de 17, para 14 Técnicos Superiores.

3. Actividades da DSOT

3.1 Dados gerais

Os Quadros reflectem em termos gerais a actividade da DSOT que teve tradução em documentos escritos.

Quadro 1: Documentos escritos produzidos na DSOT

Informações internas	Ficheiros	Notas de Serviço	Ofícios	Outros	Fax	Certidões de localização
1352	86	989	2731	7	10	63

Quadro 2: Receitas

Guias emitidas	Valor (euros)	Guias recebidas	Valor (euros)
153	45890,62	112	36202,92

Os dados específicos constam do corpo do RA 2008.

4. Outras informações:

De salientar ainda:

- colaboração com a DGOTDU, para o Guia de AAE de PMOT;
- colaboração com a DGOTDU, para o novo vocabulário do ordenamento do território e urbanismo;
- a participação da CDGT, no curso de formação para dirigentes, o FORGEP, promovido pelo INA;
- a participação da CDOTCN em seminário promovido pela DGOTDU e APA, na ANMP, em representação da CCDRC;
- apresentação de Medida SIMPLEX para 2009, na área da DGT;
- a participação da DSOT no GT XI, constituído no âmbito do Conselho Nacional da Água, por despacho do MAOTDR, cujo trabalho “Articulação entre a Gestão da Água e o Ordenamento do território”, foi actualizado e publicado em 2008, na “Série de publicações do MAOTDR”;
- a nomeação, pelo MAOTDR, da DSOT, de vogal do Conselho Consultivo de Avaliação de Impacte Ambiental (CCAIA) – despº nº 31195/2008, de 4 de Dezembro.

1.5 Conclusão

O balanço global da actividade da DSOT superou as expectativas, tendo em consideração a redução de recursos humanos operada durante o ano de 2008, nomeadamente quanto aos seus técnicos superiores, acompanhada das novas competências atribuídas à direcção de serviços.

Esse balanço deve-se ao esforço conjunto dos vários intervenientes, desde os técnicos administrativos e profissionais aos técnicos superiores e chefias intermédias, que constituem a equipa da DSOT.



**DIRECÇÃO DE SERVIÇOS
DE
AMBIENTE**

**ANEXO
AO
RELATÓRIO
DE
ACTIVIDADES
2008**

INTRODUÇÃO

As actividades desenvolvidas pela Direcção de Serviços de Ambiente (DSA) em 2008 reflectem as competências que lhe estão cometidas pela Lei Orgânica da CCDR, publicada através da Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril. A DSA contempla duas Divisões, a Divisão de Avaliação Ambiental (DAA) e a Divisão de Licenciamento e Promoção Ambiental (DLPA), cujas competências foram designadas por despacho do Presidente da CCDRC, n.º 16709/2007, de 31 de Julho

A Divisão de Avaliação Ambiental, teve a seu cargo a Avaliação de Impacte Ambiental (D.L. n.º 69/00, de 3 de Maio, e alterado pelo D.L. n.º 197/05, de 8 de Novembro), assim como a avaliação de Estudos de Incidências Ambientais, nomeadamente os relativos aos projectos de produção de energia eléctrica a partir de fontes de energia renováveis (FER) (D.L. n.º 225/07, de 31 de Maio, que alterou o D.L. n.º 189/88, de 27 de Maio), e o Licenciamento Ambiental das unidades pecuárias, para além dos processos de consulta pública de todas as unidades sujeitas a este tipo de licenciamento.

De acordo com as atribuições cometidas à Divisão de Licenciamento e Promoção Ambiental, a actividade desenvolvida incidu no Licenciamento das Operações de Gestão de Resíduos, no Licenciamento Industrial; no licenciamento de massas minerais (pedreiras), na análise do auto controlo das emissões de poluentes atmosféricos, na emissão de pareceres no âmbito do diploma dos compostos orgânicos voláteis, no Licenciamento Ambiental, no acompanhamento e apoio à Avaliação de Impactes Ambientais, através da emissão de pareceres sectoriais (descritores ar e resíduos), na gestão das estações da qualidade do ar, no acompanhamento dos aterros de RSU, RIB e inertes.

No decorrer de 2008, há a realçar a publicação de nova legislação, nomeadamente: D.L. n.º 340/2008, de (Regime Jurídico do Licenciamento de Massas Minerais); D.L. n.º 46/2008, de 12 de Março (gestão de Resíduos de Construção e Demolição), D.L. n.º 64/2008, de 8 de Abril (Veículos em Fim de Vida), o que exigiu especial atenção, já que a DSA, através da DLPA é interveniente na aplicação daqueles diplomas.

Ao nível do RJLMM, houve um acréscimo significativo do volume de trabalho, face à entrada de 160 processos de licenciamento de explorações que se encontravam em situação irregular (nos termos do previsto no art.º 5.º do D.L. n.º 340/2007, de 12 de Outubro), relativamente aos quais necessário designar os técnicos para acompanhamento dos processos e tomada de decisão conjunta em reuniões agendadas pela Entidade Coordenadora do Licenciamento. Foram analisados 116 destes processos em reuniões realizadas ainda no ano de 2008.

A DSA, a partir de 31 de Outubro de 2008, ficou sem Director de Serviços, contando apenas com as duas Chefes de Divisão, que asseguraram em conjunto, a prossecução dos objectivos da Direcção de Serviços, servindo de interlocutores directos com a Presidência e assegurando a presença nas reuniões de trabalho agendadas por esta.

A DSA contou com o apoio de:

- 14 técnicos superiores, um dos quais transitou à mobilidade especial em 31 de Agosto de 2008 e outro para a ARHCentro na mesma data;

- 3 técnicos superiores em aquisição de serviços;
- 2 técnicos profissionais, um dos quais foi integrado na UO a partir de 15 de Março de 2008;
- 4 assistentes técnicos.

DIVISÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Documentos entrados: 1378

Documentos saídos: 1411

Documentos produzidos em 2008	
Ofícios	947
Informações	268
Notas de Serviço	390
Fax's	95
Ficheiros	211
Outros	83
Total	1994

As principais actividades desenvolvidas na Divisão de Avaliação Ambiental foram:

- Avaliação de Estudos de Impacte Ambiental (AIA) – Segundo o D.L n.º 69/00, de 3 de Maio e alterado pelo D.L. n.º 197/05, de 8 de Novembro, quer sendo a CCDRC a autoridade de AIA, quer participando nas Comissões de Avaliação quando a Agência Portuguesa de Ambiente é a autoridade de AIA;

	2008		
	APA (Aut. AIA)	CCDRC (Aut. AIA)	TOTAL
Indústria extractiva	6	9	15
Indústria energia	10	0	10
Indústria transformadora	0	2	2
Projectos de Infra-estruturas	9	1	10
Turismo	0	1	1
Agric., silv. e aquic.	5	0	5
Total	30	13	43

- Proposta de Definição de Âmbito (PDA) – no âmbito do procedimento de AIA;
- Procedimento de pós-avaliação (POS) – no âmbito do procedimento da AIA;
- Dispensa do procedimento de AIA (ISE), se a Autoridade de AIA for a CCDRC, de acordo com o D.L. n.º 69/00, de 3 de Maio e alterado pelo D.L. n.º 197/05, de 8 de Novembro;
- Aplicabilidade de AIA (APL) – pedidos de aplicabilidade de AIA, de acordo com o D.L. n.º 69/00, de 3 de Maio e alterado pelo D.L. n.º 197/05, de 8 de Novembro;

- Avaliação de Estudos de Incidências Ambientais (EInCA) no âmbito das fontes de energia renováveis (FER), D.L. n.º 225/07, de 31 de Maio, que alterou o D.L. n.º 189/88, de 27 de Maio;
- Licença Ambiental (LAB) – acompanhamento e procedimento de consulta pública, de acordo com o D.L. n.º 194/00, de 21 de Agosto e alterado pelo D.L. n.º 130/05, de 16 de Agosto.
 - Promoveu **54** consultas públicas no âmbito do pedido de licença ambiental;
 - Participou **21** em pedidos de licença ambiental de explorações pecuárias com licença ambiental emitida em 2008;
 - Análise de Planos de Desempenho Ambiental (PDA) e de Relatórios Ambientais Anuais (RAA) de instalações pecuárias com licença ambiental emitida;
- Declarações ambientais para efeitos de candidatura a fundos comunitários, no âmbito do QREN, através da medida 1.3.3 - Modernização e Capacitação das Empresas Florestais, do PRODER (CIA);
- Análise, parecer e seguimento sobre solicitações diversas, pedidos de informação;
- Resposta a diversos pedidos de informação, telefonicamente ou sob a forma escrita, solicitados por outras unidades orgânicas, pelo CRU (Centro de Resposta ao Utente) e pelo público em geral;
- Emissão de guias para aplicação das taxas legalmente aplicáveis aos vários actos praticados na Divisão.

A Divisão de Avaliação Ambiental foi ainda responsável pelas seguintes actividades:

- Participação nas seguintes reuniões de trabalho/grupos de trabalho:
 - Participação no Grupo de trabalho de Avaliação dos IGT em sede de Avaliação de Impacte Ambiental, em conjunto com as Autoridades de AIA, por solicitação de Sua. Exa. o Secretário de Estado do Ambiente;
 - Reunião sobre Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e Programas, promovida pela DGOTDU, em 20.02.2008;
 - Apresentação do Projecto da RAVE, no Município de Coimbra, em 10.10.2008
 - Reunião de Autoridades de AIA, realizada em 28.05.2008, realizada na CCDRNorte.
- A DAA promoveu a 3.ª Reunião das Autoridades de Avaliação de Impacte Ambiental, nas instalações desta CCDR, em 19.11.2008.
- Participação nas seguintes acções/seminários:
 - ✓ “Simplificação e eficácia em AIA”, promovido pela APA, em Lisboa, em 19.02.2008;
 - ✓ “ Os Guias em AIA”, promovido pela APAI, em Lisboa, em 31.03.2008;

✓ “O papel da Avaliação Ambiental Estratégica”, promovido pelo IDAD, na Universidade de Aveiro, em 23.09.2008;

✓ “I Jornadas Luso-Espanholas de Urbanismo”, promovido pelo CEDOUA, na Universidade de Coimbra, em 9 e 10.10.2009;

✓ “ 3.ª Conferência Nacional de Avaliação de Impactes”, promovida pela APAI, em Beja, de 22 a 24.10.2009;

✓ “O PNPT e os novos desafios do Ordenamento do Território”, promovido pelo CEDOUA, na Universidade de Coimbra, em 14 e 15.12.2009;

✓ Curso “O Código dos Contratos Públicos”, realizado de 10 a 19 de Dezembro de 2008, com duração de 30 horas, promovido pelo IGAP.

- Orientação de estágios curriculares a alunos da Escola Secundária Avelar Brotero e alunos do curso de Engenharia do Ambiente da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Na tabela seguinte apresentam-se as actividades desenvolvidas, nesta Divisão, por tipologia de processos criados:

Tipologia de processo	N.º	Percentagem (%)
AIA	43	34
PDA	2	2
POS	11	9
EIncA	3	2
LAB	27	21
APL	26	21
ISE	1	1
CIA	13	10
TOTAL	126	

Nota: Foram criados, no ano de 2008, 64 processos com a tipologia de diversos.

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E PROMOÇÃO AMBIENTAL

Documentos entrados: 5 530

Documentos saídos: 3 200

Nota: não foram contabilizados os pedidos de informação solicitados e prestados por e-mail e através da linha do cidadão.

Processos/Documentos internos criados	Número
Processos criados (*)	890
Ofícios criados	2216
Informações/pareceres	560
Fax	6
Notas de Serviço	550
Ficheiros	423
Outros (alvarás/averbamentos)	109
Total	3865

(*) Grande parte dos documentos que entram têm antecedentes e, como tal, já têm processo criado no GEP, não sendo necessário criar novo processo.

As principais actividades asseguradas pela DLPA no decorrer de 2008:

- Análise e emissão de pareceres sobre projectos no âmbito do licenciamento industrial – D.L. n.º 69/2003, de 10/04, alterado pelo D.L. n.º 183/2007, de 9/05 e n.º 183/2007, de 9/05 e D.L. n.º 8/2003, de 11/04, alterado pelo D.R. n.º 61/2007, de 09/05 (RELAI);
- Análise e parecer de projectos de licenciamento de pedreiras, nos termos do D.L. n.º 340/2007, de 12 de Outubro (RJLMM);
- Análise dos relatórios anuais da exploração das pedreiras;
- Licenciamento de operações de gestão de resíduos, nos termos do D.L. n.º 178/2006, de 5 de Setembro e legislação específica;
- Realização de vistorias prévias à emissão dos alvarás de licença de operações de gestão de resíduos abrangidas pelo licenciamento geral;
- Participação nas vistorias no âmbito dos regimes de licenciamento industrial, licenciamento de pedreiras e licenciamento de operações de gestão de resíduos;
- Análise e acompanhamento, em conjunto com a APA, dos pedidos de licenciamento ambiental, nos termos do D.L. n.º 194/2000, de 21 de Agosto;
- Participação nas visitas às instalações, de acompanhamento, para atribuição da Licença Ambiental;
- Análise e emissão de parecer sobre projectos de incineração de resíduos, no âmbito do D.L. n.º 85/2005, de 28 de Abril;
- Análise e parecer sobre os relatórios de auto controlo das emissões gasosas de fontes pontuais;
- Análise e parecer sobre os vários regimes de monitorização de efluentes gasosos de fontes pontuais, nos termos do D.L. n.º 78/2004, de 3 de Abril, portaria n.º Portaria n.º 286/93, de 12 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 125/97, de 21 de Fevereiro e Portaria n.º 80/2006, de 23 de Janeiro;
- Análise e parecer sobre altura de chaminés de fontes fixas de emissão, nos termos da Portaria n.º 263/2005, de 17 de Março;
- Análise e parecer sobre a aplicação da legislação de Compostos Orgânicos Voláteis (COV), nos termos do D.L. n.º 242/2001, de 31 de Agosto;
- Emissão de pareceres sobre a utilização de coque de petróleo como combustível, nos termos da Portaria n.º 1387, de 22 de Dezembro;
- Análise, parecer e seguimento sobre solicitações diversas, pedidos de informação.
- Assegurou o acompanhamento das 9 Estações da Qualidade do Ar existentes na Região Centro, nomeadamente a verificação dos poluentes e emissão dos comunicados de informação e de

alerta à população, a calibração e a manutenção dos aparelhos de medida, recepção dos dados e comunicação dos mesmos à APA, de forma a serem integrados na Rede Nacional da Qualidade do Ar;

- Emissão de pareceres sectoriais no âmbito da avaliação de impacte ambiental (nos descritores: ar e resíduos);
- Emissão de parecer sobre projectos de remediação ambiental de antigas áreas mineiras abandonadas;
- Acompanhamento dos aterros de RSU da Região Centro (ERSUC Coimbra, ERSUC Aveiro, ERSUC Figueira da Foz, VALORLIS, Águas dos Zêzere e Côa, AMRaia Pinhal e AMPlanalto Beirão), através da emissão de pareceres sobre os Relatórios Anuais de exploração, vistorias, etc.
- Acompanhamento dos aterros de inertes;
- Gestão da informação do Regulamento PRTR – Regulamento (CE) n.º 166/2006, de 18 de Janeiro -, que estabelece o registo Europeu de Emissões e Transferência de Poluentes, e D.L. n.º 127/2008, de 21 de Julho, relativamente às instalações abrangidas fora do âmbito da PCIP;
- Emissão de declarações ambientais a estabelecimentos industriais, destinadas a co-financiamentos comunitários;
- Atendimento telefónico e presencial, com peso significativo, na área do licenciamento de operações de gestão de resíduos;
- Resposta a muitos pedidos de informação que deram entrada na DLPA, via e-mail ou via linha do cidadão.
- Emissão de guias para aplicação das taxas legalmente aplicáveis aos vários actos praticados na Divisão.

A Divisão de Licenciamento e Promoção Ambiental foi ainda responsável pelas seguintes actividades:

- preparação e apresentação da candidatura do projecto “A Gestão Ambiental na Região Centro” ao QREN e gestão do projecto;
- representação da CCDR em várias reuniões de trabalho das seguintes Comissões Nacionais:
 - CAGER;
 - CAFLUXOS;
 - CANORMAS;
 - CAPERSU;
 - ECOXXI;
- emissão de pareceres, a pedido da Secretaria de Estado do Ambiente, sobre propostas de revisão de vários regimes jurídicos nomeadamente: Regime Jurídico de Licenciamento de Massas Minerais; Valorização Agrícola de Lamas; Regulamento do Exercício da Actividade Industrial e Licenciamento de Aterros;

- envio à Agência Portuguesa do Ambiente de informação ambiental sistematizada, para reportar à Comissão Europeia;
- acompanhamento de várias reuniões entre as CCDR e APA com vista à harmonização de procedimentos;
- orientação de estágios curriculares a alunos da Escola Secundária Avelar Brotero e alunos do curso de Engenharia do Ambiente da Escola Superior Agrária de Coimbra;

A tabela seguinte apresenta, de uma forma quantitativa, as principais actividades desenvolvidas e passíveis de contabilização, no decorrer de 2008.

Actividade	Número
Pareceres de licenciamento industrial	116
Pareceres de licenciamento industrial + art.º 42.º do D.L. n.º 178/06	17
Participação em vistorias e acções - RELAI	190
Participação em reuniões para licenciamento industrial - regime transitório do RELAI	40
Pareceres de licenciamento de pedreiras	35
Análise das cauções Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística	38
Vistorias no âmbito do licenciamento de pedreiras	51
Participação em reuniões para licenciamento de pedreiras - regime transitório do RJLMM	116
Emissão de Alvarás de Operações de Gestão de Resíduos	103
Pareceres de licenciamento de valorização agrícola de lamas	30
Emissão de parecer de licenciamento de aterros	3
Participação nos licenciamentos ambientais de instalações industriais e aterros com licenças emitidas em 2008	76
Análise e parecer sobre os relatórios de monitorização de aterros	5
Análise e parecer de processos no âmbito do D.L. 242/2001 (COV)	125



**DIRECÇÃO DE SERVIÇOS
DE
FISCALIZAÇÃO**

**ANEXO
AO
RELATÓRIO
DE
ACTIVIDADES
2008**

1.1 Introdução.

Com a entrada em vigor da nova orgânica das CCDR's, em Maio de 2007, foi criada uma nova Direcção de Serviços com competências específicas de fiscalização nas áreas do ambiente, ordenamento do território, conservação da natureza e da biodiversidade.

A fiscalização até aqui era efectuada de forma dispersa e desarticulada no âmbito de actuação das unidades orgânicas de ambiente e ordenamento do território, revelando-se pouco eficiente.

Com a criação desta nova Direcção de Serviços, pretende-se que a fiscalização seja exercida com maior qualidade, eficiência e eficácia, dado estar agora centralizada num único Serviço.

Para além das necessárias respostas às solicitações externas resultantes de reclamações, acidentes ou incidentes, os serviços de fiscalização deverão ter uma acção mais activa, como elemento chave na promoção do cumprimento e aplicação da legislação, com vista a se obter um elevado nível de protecção ambiental.

Assim, é de destacar o salto qualitativo dado, com a introdução e execução, em 2008, de um plano de fiscalização transversal às respectivas áreas de actuação, com uma forte incidência na fiscalização dos depósitos de "sucatas" ilegais com vista à sua regularização ou erradicação.

A fim de serem atingidos os objectivos relativos ao plano de erradicação dos depósitos de "sucatas" ilegais, foi firmado em 29/02/2008, um protocolo de colaboração entre a CCDRC e a VALORCAR – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda. O referido protocolo revelou-se importante nos processos de remoção coerciva dos depósitos de "sucatas" e de veículos em fim de vida ilegais, nomeadamente na selecção, mediante concurso, de operadores licenciados da rede VALORCAR, para a execução dos trabalhos de encaminhamento dos resíduos para destino adequado.

Em 2008, a Direcção de Serviços de Fiscalização lançou uma campanha de fiscalização da afixação ou inscrição de publicidade na proximidade das estradas nacionais constantes do plano rodoviário nacional fora dos aglomerados urbanos. Foram efectuadas acções de fiscalização nas auto-estradas A1; A25; A29 e A8.

No âmbito do ruído, foi reactivado o serviço de avaliação acústica, tendo sido fiscalizados com realização de medições acústicas, três estabelecimentos, um de restauração e dois industriais.

Iniciou-se, ainda, com o apoio da Agência Portuguesa do Ambiente os trabalhos com vista à acreditação no âmbito do Sistema Português de Qualidade, dos ensaios e medições acústicas necessárias à verificação do cumprimento do Regulamento Geral do Ruído.

Para além das acções de fiscalização do cumprimento do Regulamento Geral do Ruído e análise de reclamações, a Direcção de Serviços de Fiscalização assegurou a análise e emissão de diversos pareceres neste âmbito, em resultado, quer de requerimentos de entidades exteriores à CCDRC, quer de solicitações de outras unidades orgânicas da CCDRC. Foram emitidos pareceres relacionados com processos de Avaliação de Impacte Ambiental, mapas de ruído, classificação e delimitação das zonas sensíveis e mistas relativas aos planos directores municipais, planos de urbanização e planos de pormenor, bem como a análise de relatórios de ruído diversos e ensaios de ruído.

Outro aspecto importante na reorganização dos serviços de fiscalização da CCDRC, foi o desenvolvimento dos procedimentos no âmbito da fiscalização, tendo sido elaborados e aprovados 7 procedimentos.

A actividade da fiscalização centrou-se não só na detecção de infracções e propostas de punição no âmbito das suas competências, mas também no acompanhamento das situações detectadas com vista à sua regularização.

Assim, junto dos prevaricadores foram prestados esclarecimentos com vista à regularização das respectivas situações em contravenção e sempre que necessário emitidas ordens administrativas no âmbito da Lei n.º 50/2006, de 29 de Agosto, que aprovou a lei-quadro das contra-ordenações ambientais, para cumprimento de medidas correctivas.

Outro aspecto a salientar, foi o reforço dos recursos humanos afectos à Direcção de Serviços de Fiscalização, principalmente com pessoal ao nível de técnico superior, o que se demonstrou frutuoso dado a crescente complexidade técnica da legislação, nomeadamente da relacionada com o ambiente e ordenamento do território.

Em Janeiro foram colocados na DSF dois funcionários, um da carreira técnica superior e outro da técnica. Em Abril e Setembro foram colocados respectivamente um técnico superior e um técnico profissional.

Os referidos funcionários transitaram de outras unidades orgânicas da CCDRC para a DSF.

Foram ainda envolvidas na fiscalização as Divisões Sub-Regionais da CCDR, o que se revelou uma mais valia para os serviços, nomeadamente na implementação e cumprimento do plano de fiscalização bem como na análise das reclamações apresentadas nas áreas do ambiente e ordenamento do território.

Em 2008, foi ainda efectuada a transferência das instalações da DSF, que permitiu a sua instalação em espaço com melhores condições de trabalho e segurança.

O objectivo foi dotar a CCDR com um serviço de fiscalização moderno, com elevada capacidade de actuação, de forma a garantir o cumprimento das normas e políticas de ambiente instituídas.

1.2 Os recursos humanos da DSF.

No ano de 2008, a equipa da DSF foi constituída, para além do dirigente, por 4 técnicos superiores, um técnico, uma assistente administrativa e um técnico profissional. No total 8 efectivos.

N.º	Categoria	Habilitações literárias
1	Director de Serviços	Lic. Eng.ª do Ambiente
1	Assessor Principal	Lic. Eng.ª Civil
1	Especial. Informático. Grau 3	Lic. Eng.ª Electrotécnica
1	Assessor	Lic Eng.ª Civil
1	Téc. Sup. 1.ª Classe	Lic Eng.ª Civil
1	Técnico Principal	Bach. em Geografia
1	Assistente Administrativa Princ.	12.º ano
1	Téc. Prof. Principal de Desenho	11.º ano

1.3 Meios técnicos e viaturas

A Direcção de Serviços contou com uma viatura todo o terreno a tempo inteiro, sendo utilizados os restantes automóveis da frota geral da CCDRC.

A DSF teve à sua disposição os seguintes instrumentos técnicos, que conforme as situações são utilizados nas acções de fiscalização:

- i) uma máquina fotográfica “FUJIFILM – FINEPIX S8100 fd”;
- ii) um HP iPAQ hw 6500 series, Mobile Messenger, função GPS.
- iii) Os equipamentos para ensaios e medições acústicas nomeadamente o Sonómetro analisador de ruído Brüel & Kjaer 2260, serial n.º 2001700.

1.4 Actividades da DSF

1.4.1 Apreciação de reclamações no âmbito do ambiente e ordenamento do território.

No ano de 2008, foi dado encaminhamento e analisadas 275 reclamações relativas aos assuntos mencionados no quadro 1. O tempo médio de resposta foi de 57 dias e ficaram pendentes 72 processos. Neste âmbito foi solicitado apoio às DSR.

Quadro 1

Reclamações em 2008	N.º
Reclamação ar	15
Reclamação ruído	58
Reclamação resíduos	60
Reclamação ar, ruído e resíduos	1
Reclamação ar + ruído	3
Reclamação ar + resíduos	4
Reclamação ruído + resíduos	3
Reclamação assunto fora da competência da CCDRC	24
Reclamação descarga de águas residuais	9
Reclamação recursos hídricos	7
Reclamação plantação de eucaliptos	3
Reclamação plantação de acácias	0
Reclamação plantação de choupos	0
Reclamação plantação de <i>espécies infestantes</i>	0
Reclamação gestão de combustíveis florestais	5
Reclamação violação do regime da REN	27
Reclamação violação do regime da RAN	2
Reclamação violação dos regimes da REN e RAN	6
Reclamação violação do PDM	29
Reclamação violação do PU	0
Reclamação violação do PP	0
Reclamação violação sítios	0

Reclamações em 2008	N.º
Reclamação violação de ZPE	0
Reclamação alteração e destruição do coberto vegetal	6
Reclamação falta de licenciamento indústria	4
Reclamação falta de licenciamento pedreira	7
Reclamação falta de licenciamento comércio	0
Reclamação falta de licenciamento O.G. Resíduos	0
Reclamação - Espécies de Aves	0
Reclamação - Espécies Animais	0
Reclamação - Espécies Vegetais	2
Reclamação - Habitats Naturais	0
Total	275

1.4.2. Implementação de plano de fiscalização centrado na erradicação de depósitos de sucata e de VFV ilegais.

Foi aprovado um plano de fiscalização para 2008, centrado na fiscalização de depósitos de veículos em fim de vida (VFV) ilegais.

Do referido plano, foram realizadas pelos Técnicos da Direcção de Serviços de Fiscalização 78 acções de fiscalização relativas a diferentes depósitos de VFV, distribuídos por diferentes locais da Região Centro.

Tendo em conta que por orientação da Secretaria de Estado do Ambiente foi necessário acelerar a dinâmica de fiscalização e erradicação de depósitos de VFV ilegais, foi solicitada em Julho de 2008, a participação das Divisões Sub-Regionais nestas acções. Assim, para além das acções de fiscalização do plano efectuadas pelos técnicos da DSF, foram realizadas pelas DSR 92 acções de fiscalização.

No total (DSF+DSR), foram realizadas 170 acções de fiscalização, da lista de 181 locais a fiscalizar com prioridade do plano aprovado.

Na sequência do plano de fiscalização foram removidos 4 (quatro) depósitos ilegais de sucata e VFV, por via coerciva, accionando para o efeito o protocolo firmado com a VALORCAR. Neste âmbito foi efectuada pela Direcção de Serviços de Fiscalização a tomada de posse administrativa e selagem dos seguintes depósitos:

1. Três depósitos situados em Quinta dos Seixas, Espinho, Mangualde;
2. Um depósito em Quinta da Seara local das Balocas, Covas, Tábua.

Para além destes quatro depósitos que foram encerrados e removidos por via coerciva, foram, erradicados/removidos 76 depósitos de VFV e sucata ilegais. Estas erradicações resultaram das acções de fiscalização realizadas pela DSF e DSR e das ordens administrativas ou notificações verbais para remoção emitidas aos infractores fiscalizados. As referidas remoções resultaram do cumprimento voluntário das notificações pelos infractores.

Assim, relativamente à concretização foram obtidos os seguintes resultados 80 acções de remoção de depósitos de sucata concretizadas em 2008.

Nas figuras 1 e 2 apresentam-se as localizações dos depósitos de VFV na Região Centro e os respectivos resultados obtidos no início da acção nacional de erradicação de depósitos de VFV, em Junho, e os resultados em Dezembro de 2008 / Janeiro 2009.

Figura 1 - Situação em Junho de 2008

Depósitos ilegais de veículos em fim de vida e de sucata na Região Centro

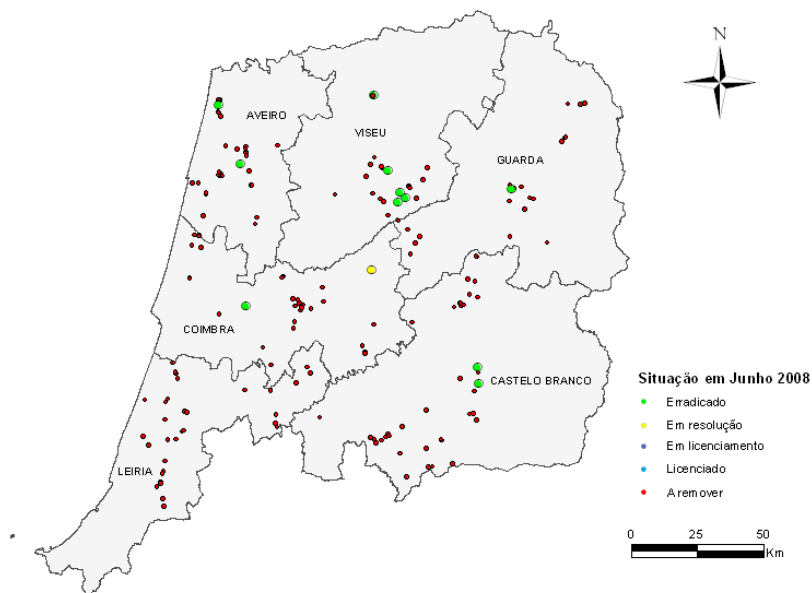
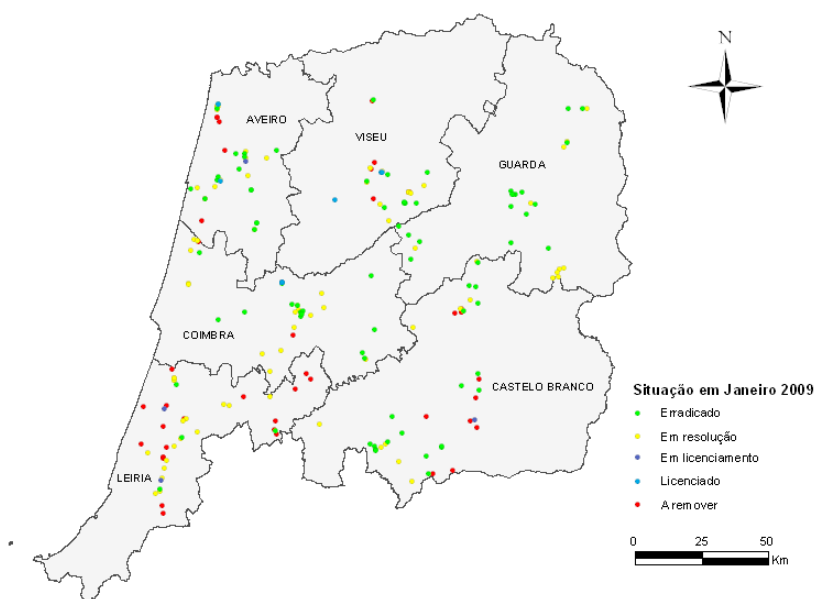


Figura 2 - Situação em Dezembro de 2008 / Janeiro de 2009

Depósitos ilegais de veículos em fim de vida e de sucata na Região Centro



1.4.3 Acções realizadas na área da acústica.

No quadro 2 são apresentados os dados relativos aos pareceres emitidos no âmbito da acústica. O tempo médio de resposta foi de 42 dias no total de 30 pareceres. Ficaram pendentes 3 pareceres em 2008.

Foram ainda realizadas 3 medições de ruído no âmbito da fiscalização.

O técnico afecto à área da acústica participou numa acção de formação relativa a “Ruído Ambiente”.

Quadro 2

Tipo de parecer	N.º
Apreciação de Relatórios de ruído	9
Pareceres diversos	2
Mapa de ruído – PDM	2
Mapa de ruído – PU	4
Mapa de Ruído – PP	13

1.4.4 Campanha de fiscalização da afixação ou inscrição de publicidade na proximidade das estradas nacionais constantes do plano rodoviário nacional fora dos aglomerados urbanos

Em 2008, a Direcção de Serviços de Fiscalização lançou uma campanha de fiscalização da afixação ou inscrição de publicidade na proximidade das estradas nacionais constantes do plano rodoviário nacional fora dos aglomerados urbanos. Neste âmbito foram efectuadas acções de fiscalização nas auto-estradas A1; A25; A29 e A8.

Foram identificados 32 painéis em locais irregulares, elaboradas as respectivas participações para efeitos de contra-ordenação e propostas de notificação de remoção dos painéis. Em 2009, serão efectuadas acções de fiscalização de verificação do cumprimento da ordem de remoção. No entanto em passagens informais pelos locais já foi possível constatar um elevado cumprimento das ordens de remoção.

1.4.5 Desenvolvimento dos procedimentos dos serviços de fiscalização.

Foram desenvolvidos, testados e aprovados 7 procedimentos no âmbito da fiscalização relativos aos seguintes temas:

1. Plano de fiscalização.
2. Reclamações geral.
3. Reclamações de ruído.
4. Erradicação de depósitos de sucata e de VFV.
5. Fiscalização no âmbito do ordenamento do território.

6. Fiscalização – Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.
7. Publicidade.

1.4.6 Dados gerais relativos a actividade da DSF.

Foram encaminhados à DSF 644 documentos provenientes do exterior.

O Quadro 3, reflecte em termos gerais a actividade da DSF que teve tradução em documentos escritos.

Quadro 3 - Documentos produzidos na DSF

Informações internas	Ficheiros	Notas de Serviço	Ofícios	e-mail	Fax
241	313	302	1056	4	1

1.5 Considerações conclusivas

Em 2008, a DSF recebeu 4 novos colaboradores que foram rapidamente integrados na equipa de trabalho com sucesso demonstrando todos eles bons desempenhos nas funções que lhes foram confiadas.

Foi posto em prática, em curto espaço de tempo, um plano de fiscalização centrado na erradicação dos depósitos de VFV, o qual foi concluído com êxito cumprindo o determinado pela Secretaria de Estado do Ambiente. Os indicadores divulgados pela SEA demonstram que neste âmbito a CCDRC se destacou em relação às outras CCDR em termos da eficiência e eficácia de erradicação de depósitos de VFV ilegais. Para tal contribuiu o excelente desempenho dos técnicos da DSF e das DSR, que em perfeita articulação concluíram as tarefas determinadas.

Foi dado seguimento e resposta às reclamações em prazo razoável, para o qual contribuiu o esforço dos técnicos e administrativa da DSF e a boa coordenação com as Divisões Sub-Regionais.

O serviço de medições de ruído foi reactivado.

Com vista a melhorar a qualidade, eficiência e eficácia do trabalho foram desenvolvidos 7 procedimentos para a fiscalização que já se encontram em prática na DSF e que deverão ser introduzidos nas DSR em 2009.

Para o desempenho da DSF contribuiu com elevado peso a constância de objectivos e orientação estabelecidos superiormente. Contribuiu também o investimento e o esforço feito pela Presidência e Vice-Presidência de dotar a DSF dos meios mínimos indispensáveis para a realização das suas tarefas, nomeadamente em termos de recursos humanos, instalações e equipamentos.

A consolidação dos sistemas informáticos também teve relevância no desempenho da DSF, nomeadamente o GEP e o MuniSig, os quais deverão ser actualizados para dar resposta às deficiências ainda existentes (estatística do GEP e Ortofotos no MuniSig, acesso a estas ferramentas via WEB).

Os recursos humanos afectos à DSF, embora a maioria sem experiência em fiscalização, revelaram-se importantes para os resultados obtidos. Foi possível integra-los numa equipa de trabalho que demonstrou uma elevada inter-ajuda e disponibilidade acima da média para a resolução das tarefas confiadas. Houve um esforço da parte dos técnicos para se inteirarem e dominarem matérias profissionais novas. Estes factores também se aplicam às DSR, que sempre prestaram uma boa colaboração com a DSF e que deverá ser aprofundada.

No ano de 2009, deverá ser efectuado esforço adicional para ministrar formação aos técnicos da DSF e aos respectivos colaboradores das DSR, nos vários regimes jurídicos na óptica da fiscalização, nomeadamente do ar, ruído e resíduos, ordenamento do território e construções, conservação da natureza e biodiversidade, licenciamento industrial, massas e depósitos minerais, avaliação de impactes ambientais, Directiva IPPC e compostos orgânicos voláteis.

Deverão ser ponderadas as necessidades em termos de meios técnicos (máquinas fotográficas, GPS, etc) disponíveis na DSF e DSR, e dota-las dos necessários.

Em suma, a DSF foi criada em Maio de 2007 e no espaço de um ano foi possível montar e por em pleno funcionamento um serviço de fiscalização que desencadeou acções em todas as áreas de actuação, nomeadamente ambiente, ordenamento do território, conservação da natureza, biodiversidade e publicidade.

Anexo 5

MAPA I: COMPARATIVO DOS EFECTIVOS EXISTENTES / POSTOS DE TRABALHO PROPOSTOS

artigo 14º, nº 2, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro

SERVIÇO: CCDRC (10.Março.2008)

	CARREIRA (3)	Efectivos Existentes			Postos de Trabalho Necessários (8)	Diferencial (Existentes - Necessários) (9)
		Funcionários e Agentes (4)	Contratos (5)	Total (6)		
ÁREA OPERACIONAL (1)	Técnica Superior	135	0	135	160	25
	Consultor Jurídico	2		2	2	0
	Técnico Superior de BD	1		1	1	0
	Técnico Superior de Arquivo			0	0	0
	Engenheiro			0	0	0
	Coordenador técnico			0	0	0
	Especialista de Informática	2	0	2	5	3
	Técnico de Informática	5		5	6	1
	Técnico de Informática Adjunto			0	0	0
	Técnico	14	0	14	14	0
	Técnico-Profissional	38	0	38	41	3
	Técnico-Profissional BD	2		2	2	0
	Técnico-Profissional de Arquivo	2		2	2	0
	Vigilante da Natureza	19		19	19	0
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA OPERACIONAL			220	252	32

ÁREA DE SUPORTE (2)	Assistente Administrativo (+ Tesoureiro)	66	0	66	66	0
	Chefes de Secção	2		2	2	0
	Operário Altamente Qualificado e Operário Qualificado	5		5	5	0
	Motorista (Ligeiros, Pesados e Distribuidor)	7		7	8	1
	Telefonista	3		3	4	1
	Praticante de Desenho	0		0	0	0
	Praticante de Topografia	0		0	0	0
	Auxiliar	8		8	8	0
	Fiel de Armazém	1		1	1	0
	Fiscal de Obras	2		2	2	0
	TOTAL EFECTIVOS ÁREA SUPORTE	94			96	2
TOTAL DE EFECTIVOS		314			348	34

NOTA:

O mapa comparativo individualizado por serviços centrais e divisões sub regionais está integrado no mapa de actividades

